



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA DA 144ª REUNIÃO DO
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

ATA DA ORDEM DOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

**BRASÍLIA – DF
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

144ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
BRASÍLIA-DF

Data: 14 e 15 de fevereiro de 2007.

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Ana Lígia Gomes, Representante Suplente do MDS; Lúcio da Silva Santos, Representante Titular do MPS; Joseilton Gonçalves dos Santos, Representante Suplente do MPS; Neilton Araújo de Oliveira, Representante Suplente do Ministério da Saúde; Waldecy Francisco Pereira, Representante Suplente do Ministério da Fazenda; Janaina Magalhães Mapuranga Bezerra (Representante Titular dos Estados; Rosilene Cristina Rocha, Representante Suplente dos municípios; Misael Lima Barreto, Representante Titular da União Brasileira das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado (Representante Suplente da Obra Social Santa Izabel; Alcides Coimbra (Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Maria Andrade Leite, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Ademar de Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, Representante Titular da Confederação das Santas Casa de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA.** O senhor Presidente, após cumprimentar todos, deu início aos trabalhos do dia submetendo à deliberação dos Conselheiros a Ata da Centésima Quadragésima Terceira Reunião do CNAS, em não havendo qualquer manifestação em contrário, a Ata da referida reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou à apreciação da pauta da reunião para os dias quatorze e quinze de fevereiro do corrente ano, conforme consta de publicação no Diário Oficial da União do dia oito de fevereiro de dois mil e sete. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fosse inserido na pauta um momento para discussão e debate pelos Conselheiros sobre o Plano de Aceleração do Crescimento, PAC, do Governo Federal. O senhor Presidente indagou se havia concordância por parte dos demais quanto à inclusão solicita, bem como com o teor da programação de pauta publicada no Diário Oficial. Não havendo qualquer manifestação em contrário, a pauta da reunião foi aprovada. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Sra. Secretária Executiva do CNAS, Cláudia Teresa Saboia, para proferir informes sobre a Presidência e Secretaria Executiva do Conselho. A Sra. Secretária Executiva, após cumprimentar a todos, informou o registro de justificação dos seguintes Conselheiros, apresentando, também, os devidos motivos, a saber: *“Conselheiro Ademar, no dia doze, justificando a sua ausência em razão de reunião, em razão de compromissos assumidos anteriormente, ele não pôde participar então da Comissão Organizadora, e também do dia de ontem; o Conselheiro Elizeu Calsing,, nos dias treze, quatorze e quinze em razão de férias; a Conselheira Márcia Pinheiro, que havia sido convocada anteriormente, também justificou a sua ausência; a Conselheira Ivanete Boschetti, nos dias treze, quatorze e quinze, em razão de compromissos profissionais fora de Brasília; a Conselheira Natália Duarte, do MEC, nos dias treze, quatorze e quinze, em razões de compromissos também assumidos anteriormente,*

justificativa dela foi encaminhada por telefone; o Conselheiro Luiz Antônio Padilha, nos dias treze, quatorze e quinze, em razão de conflito de agenda com a sua agenda institucional do Ministério do Planejamento; Conselheiro Nivaldo Pecinatti, nos dias treze e quatorze, em razão de viagem à Buenos Aires para participar do Congresso Internacional sobre Educação e Exclusão; o Conselheiro Elias, nos dias treze e quatorze em razão de compromissos decorrentes de sua atribuição no Ministério da Previdência; a Conselheira Vânia, nos dias treze, quatorze e quinze, em razão de compromissos agendados para a mesma data; e também o ex Conselheiro Marcelo Silva Freitas, da Previdência, no dia quinze”. Em seguida, a Secretária Executiva do CNAS registrou o envio das cartilhas um e dois, versão final a ser publicada, e também a Resolução Conjunta do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária aprovada pelo CNAS e pelo CONANDA; carta de congratulações à Conselheira Margarete Cutrim pela sua nomeação na Secretária de Estado de Assistência Social do Maranhão; envio da versão final do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Convivência Familiar e Comunitária. Registrou também a retificação no documento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB-RH-SUAS, no que tange à representação do Conselheiro Misael Lima Barreto. Informou ainda que foram encaminhados os seguintes documentos: carta de despedida da Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, as Portarias de Designação dos novos Conselheiros da Previdência, como titular o senhor Lúcio da Silva Santos e o suplente o Joséilton Gonçalves dos Santos, e aportaria de designação da Patrícia de Marco e da Ana Lígia, pelo MDS. Na seqüência, passou a destacar alguns dos eventos nos quais o CNAS se fez representar, a saber: Reunião com todos os Secretários Estaduais de Assistência Social, o presidente do FONSEAS, CONSEA, CNAS e CONGEMAS, promovida pelo senhor Ministro do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Patrus Ananias, realizado no dia onze de janeiro de dois mil e sete em Brasília, com a participação da vice Presidente deste Conselho, e da Secretária Executiva; reunião do Presidente e da Vice-presidente do CNAS, e uma audiência com o Ministro Patrus, no dia treze de fevereiro do corrente, para a discussão da reunião descentralizada e também da sexta conferência. Informou sobre o envio do Decreto que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Em seguida, passou aos destaques sobre convites recebidos pelo Conselho para participação em eventos, são eles: evento organizado pelo Colegiado Nacional de Estudos Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, a realizar-se nos dias vinte e um e vinte e três de março, solicitando a presença do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Informou, ainda, sobre o material disponível em acervo para consulta dos Conselheiros, são eles: dezessete volumes da revista “Serviço Social e Sociedade”, o numero Oitenta e Sete – SUAS e SUS, também “Serviço Social e Meio Ambiente”, “Pós Graduação e Produção de Conhecimento no Brasil”, dentre outros. Informou, também, sobre a participação do Presidente do CNAS na Reunião Extraordinária Intersetorial do SINASE. Bem como envio de cópia de matéria publicada na revista “Bons Conselhos” pelo senhor Presidente do CNAS. Informou, por fim, a mudança de data da realização da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará nos dias três a seis de julho no Centro de Convenções de Fortaleza. Em seguida, o senhor Presidente achou por bem informar sobre outras participações de Conselheiros em eventos durante os últimos dois meses, como a participação do Conselheiro Aguilera na reunião do Conselho Nacional do Direito do Idoso, e também da Conselheira Vânia na reunião do SINASE. Em seguida, o senhor Presidente apresentou aos membros do Plenário os servidores recém contratados pelo CNAS. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que os membros do Conselho fizessem uma breve apresentação de sua representação no Conselho aos novos membros do CNAS. Em seguida, solicitou aos convidados que fizessem registro de suas representações. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou aos Conselheiros que fizessem relato de seus informes. A Conselheira Maria Andrade Leite, após cumprimentar os presentes, informou sobre o problema enfrentado pela Secretaria de Ação Social do Estado do Ceará, que agora passa a se chamar Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e Desenvolvimento Social, devido a uma transferência arbitrária para um outro local, que não apresenta condições para o funcionamento da supracitada Secretaria. Solicitando, pois, o apoio dos membros do CNAS para evitar que tal medida seja tomada. Em seguida, o

Conselheiro João Paulo Ribeiro, após cumprimentar os presentes, informou sobre o lançamento, no dia quinze de março, da Campanha Salarial dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, que terá lugar na Esplanada dos Ministérios. Na oportunidade será realizado um ato no Congresso Nacional, com o Lançamento Político em frente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esclarecendo que o tal ato tem como objetivo questionar dispositivo do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, sobre a questão. Em seguida, fez registrar seus agradecimentos à Presidência do CNAS, na pessoa do Conselheiro Silvio Lung, bem como à Secretaria Executiva do Conselho, na pessoa da Sra. Cláudia Teresa Saboia, pelos esforçados envidados para efetivar a participação de representantes do Conselho no Conselho no Fórum Social Mundial, em Nairobi, Quênia. Por fim, solicitou apoio do Conselho Nacional de Assistência Social à iniciativa da União Nacional dos Estudantes, que teve a reintegração de seu terreno, situado no aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, durante o período do Regime Militar no Brasil. Em seguida, o Conselheiro Néilton Araújo de Oliveira informou sobre a mudança de data para realização da Conferência Nacional de Saúde, que agora constará de quatro dias de evento. O Conselheiro, por fim, indagou acerca da composição da Delegação do CNAS que se fez representar no Fórum Social Mundial. Ao tempo que o senhor Presidente informou que não houve uma Delegação oficial do CNAS representada no Fórum, porém, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome enviou, como representante oficial, o senhor Crispim. Ao tempo que o Conselheiro João Paulo Ribeiro destacou que o Conselheiro Carlos Rogério esteve também presente no referido Fórum, e que, oportunamente, o Conselheiro proferiria seu relato sobre o tema. O senhor Presidente indagou se haviam quaisquer outras manifestações sobre o item de “informes dos Conselheiros”, não havendo, colocou em apreciação do Plenário do pedido de manifestação de apoio pelo CNAS à União Nacional dos Estudantes. Ao tempo que o Conselheiro João Paulo Ribeiro informou que há indicativo de que se construa no local um centro de promoção e divulgação cultural, conforme foi ventilado pelo Excelentíssimo senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. O senhor Presidente indagou aos demais membros do Conselho se havia concordância com a proposição feita pelo Conselheiro João Paulo. Não havendo manifestação em contrário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Ana Lígia Gomes, para proferir os relatos do MDS. A Conselheira Ana Lígia informou que no dia vinte e três de janeiro, o Ministério do Desenvolvimento Social completou três anos, marcados pela continuidade de vários trabalhos, com a realização de um balanço de suas ações, bem como a discussão sobre os desafios que se colocam para as Políticas Públicas, tanto de Assistência Social, quanto de Segurança Alimentar. Informou também sobre a realização de uma reunião realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que contou com a presença do CNAS, e dos Secretários Estaduais de Assistência Social que iniciaram seu mandato neste ano, para tratar, dentre outros temas, da elaboração de agenda de trabalho conjunto. Destacou que o evento contou com a presença de representantes de vinte e seis estados da Federação. Na ocasião, destacou ainda, foi firmado o compromisso por parte dos Secretários presentes com a efetivação do Sistema Único de Assistência Social. Salientou, ainda, que durante o evento supramencionado, o Secretário de Estado de Minas Gerais apresentou proposta de Paco para o aprimoramento da Gestão para consolidação do Sistema Único em Minas Gerais. Informou sobre a realização de debate interno sobre a formulação de subsídios para a formação do Plano Nacional de Assistência Social, que contou com a presença de todas as Secretarias do Ministério, e com uma especialista e consultora, a professora Aldaíza Sposati. Informou, também, que a realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar acontecerá de quatro a seis de julho, em Fortaleza. Destacou, também, sobre o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Fundação Nacional do Índio, para que seja efetivada a construção de dez Centros de Referência da Assistência Social em território indígena. Informou, ainda, que o CRAS de Eldorados está em fase de construção, e que está sendo iniciada a construção do referido Centro no município de Cabrobó, Pernambuco. Informou sobre a realização de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Trabalho para identificação de

existência de trabalho infantil em todo o país. Destacando que já foi iniciada a fase de detalhamento de um plano de procedimentos, sob coordenação do Ministério Público do Trabalho, pela Coordenação da Criança e do Adolescente daquele órgão, visando, portanto, dar cobertura às ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Informou que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome está a trabalhar, juntamente com o Governo Federal, na elaboração da campanha anual, veiculada, especialmente, no período dos festejos carnavalescos contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Reportou, também, sobre a instalação do Grupo de Trabalho Interministerial para o lançamento do Plano de Ação para Atenção à População de Rua, com envolvimento de diversos Ministérios. Em seguida, destacou os trabalhos realizados pelo Comitê do Movimento de Catadores de Material Reciclável, para que o grupo tenha acesso à coleta de material reciclado em todos os órgãos públicos, federais do país, cuja regulamentação está a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Informou com grande entusiasmo que se encontra em fase de finalização o projeto de realização dos cursos de capacitação. Que consiste na realização de um material presencial e o outro de ensino à distância. Esclareceu que devido ao atraso na aprovação do orçamento do Ministério pelo Congresso Nacional, alguns repasses foram feitos em atraso, mas que a partir de sua Sanção a situação está normalizada. Destacou, por fim, que os compromissos firmados pelo Presidente da República, quando de sua posse, relativamente à Assistência Social serão levados a cabo pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com ênfase na integração das Políticas Sociais. Em seguida, o Conselheiro Ademar Marques indagou como se dará o processo de apresentação, debate e aprovação do Plano Nacional. Por fim, registrou o pouco destaque que tem sido dado à questão relativa à interface entre a Secretaria de Direitos Humanos e a área da Assistência Social. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou maiores esclarecimentos sobre os acertos realizados entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e os Secretários de Assistência Social quando da realização do encontro mencionado na fala da Conselheira Ana Lígia Gomes. O Conselheiro Ademar solicitou maiores esclarecimentos acerca do posicionamento do MDS em relação à Proposta de Emenda Constitucional – PEC, sobre a diminuição da maioria penal. Ao tempo que a Conselheira Simone Aparecida Albuquerque informou que o Plano Decenal será entregue ao CNAS para discussão, não se sabe ainda como será feito o debate durante a Conferência Nacional de Assistência Social, uma vez que o tema encontra-se em discussão pela Comissão Organizadora. Em seguida, a Conselheira Ana Lígia se manifestou para proferir esclarecimentos às indagações a ela encaminhadas. Colocou, inicialmente, sobre a intenção do senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como a Secretaria Executiva daquele Ministério, em comparecer às reuniões do CNAS para a discussão sobre o Plano Nacional, entretanto, há de considerar a disponibilidade de agenda de ambos para confirmação de uma data para apresentação do Plano Nacional ao Conselho. Afirmou que a posição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é de alinhamento à proposta apresentada pela Presidência da República, acerca do Plano de Aceleração do Crescimento, corroborando e reafirmando os compromissos do Governo Federal, considerando a estreita ligação que têm as Políticas Sociais com a Política Econômica. Com relação ao SINASE, colocou que o tema será discutido em ponto de pauta específico a ele dedicado. Reafirmou, por fim, que no encontro realizado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e os Secretários de Estado da Assistência Social houve voz uníssona de incentivo à consolidação do Sistema Único de Assistência Social. O Conselheiro Neilton indagou à Conselheira se havia alguma previsão de contingenciamento do orçamento reservado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ao tempo que a Conselheira esclareceu que haverá um contingenciamento de proporções muito pequenas, adstrito às Emendas Parlamentares. Em tempo, a Conselheira Simone Albuquerque fez registrar solicitação de elaboração de nota de congratulação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pela comemoração de seus três anos de existência. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros acerca do tema proposta. Ao tempo que o Conselheiro José Carlos Aguilera sugeriu, alternativamente, que se fizesse manifestar em moção de louvor ao senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pela

transparência, respeito e governança da Política Pública de Assistência Social na condução de seus trabalhos à frente da pasta. O Conselheiro João Paulo retomou a sugestão de elaboração de moção à União Nacional dos Estudantes. O senhor Presidente indagou sobre outras colocações acerca do tema. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade a elaboração de moção que contemple os dois temas apontados. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Carlos Aguilera para apresentação do relato do Grupo de Trabalho sobre a Transição da Educação Infantil. O Conselheiro José Carlos Aguilera apresentou o seguinte relato: *“Constituído no passado pela ex Conselheira Margarete Cutrim, Conselheira Natália, do Ministério da Educação, José Carlos Aguilera, e o Conselheiro Ademar, no sentido de acompanhar e assegurar que o processo da transição da educação infantil, no processo de votação do Fundo da Educação Básica, o FUNDEB, que já está aprovado, ele assegurasse a solução de continuidade que não sofresse prejuízo no atendimento a Educação Infantil, que procuramos fazer a devida transição para o Ministério da Educação. Conhecendo neste processo estabelecido pela equipe do Ministério, um locus no espaço e do que compete à Assistência Social e a LDB também já estabelece esta responsabilidade. Neste processo o GT também já fez uma reunião inicial no ano passado aonde sentimos a necessidade de co-responsabilizar o Conselho Nacional de Educação neste processo, considerando que ele é o espaço legítimo também que regula sobre a educação brasileira, então também é necessário participar neste acompanhamento, e neste sentido tivemos uma reunião a convite da Presidente da Câmara de Educação Básica, professora Clélia, no CNE, no ano passado, onde estiveram representantes do Ministério do Desenvolvimento Social, que logo em seguida fará seus comentários, representantes do Mec que lá estavam, e em princípio nós praticamente matriculamos o CNE neste processo que tomou conhecimento e o chamou para tomar o seu espaço devido neste processo, uma vez que a câmara de educação básica é responsável pela educação infantil neste processo de regulação da educação no país. Na seqüência, eu estou colocando somente os principais pontos neste processo, a pedido deste colegiado também, eu estive em uma reunião também no MEC, no Ministério da Educação e Cultura, com o Ministro Fernando Haddad, do MDS, novamente e um ‘MIEIBI’, que é um movimento que acompanha o processo de educação infantil, é um Fórum Nacional. Nas vésperas da aprovação no FUNDEB, pelo Congresso Nacional, e o Ministro informando do estudo já para, a Medida Provisória e de qual seria o impacto sobre a educação infantil destes recursos uma vez que ele tinha a destinação, no seu grande montante, para a Educação Básica, esta preocupação. E a nossa preocupação, enquanto Conselho Nacional, ali manifestada era de que: salvo diferentes posições lá assumidas, este colegiado tem a sua pauta deliberada por este colegiado e que o Grupo de Trabalho assumiu e é esta a sua responsabilidade, de que as creches comunitárias, aquelas que estão ceceados no âmbito do MEC, que já estão inclusas no Fundo, que recebem recursos, mas aquelas que ainda não estão que se encontrasse a devida e legítima forma de participação neste recenseamento, porque ele é um critério para o devido repasse, que não houvesse prejuízo dos recursos que estão em nível de convênio com estas instituições, e ali se levantou principalmente algumas situações específicas, por exemplo, de creches comunitárias alternativas e legítimas aonde a sua inserção em comunidades e camadas populares é essencial e vital para que mulheres chefes de família, para que famílias consigam ter o acesso, a manutenção do seu emprego, mantidas a sua criança num espaço com os ‘cuidadores’, com as mães ‘crecheiras’. E havia uma dificuldade de compreensão deste espaço, mas enfim, ali foi colocada esta situação, e também os outros espaços de educação infantil, e enfim, ainda havia uma construção de pacto de que nível de recurso se asseguraria. Em suma: este é um processo que ainda estamos acompanhando, da parte do Ministério, nós fomos informados de que a transição ocorrerá ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma que todo repasse para a educação seja feito, mas sem prejuízo para, aquilo que da Assistência Social está migrando para a Educação. Inclusive levantadas algumas experiências de alguns municípios que já estão construindo a sua expansão da Educação Infantil, assegurando que a expansão seja a partir da Educação Infantil. Então, já há experiências em municípios brasileiros onde esta responsabilidade já é concretizada.. E aí o nosso acompanhamento é preocupação para que o FUNDEB venha a*

alcançar estes municípios. O Grupo de Trabalho ainda está em andamento, e tomará, dentre outras informações, e apresentará ao Plenário outros dados, os quais também já foram apresentados junto a este Colegiado inclusive”. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra para a senhora Zóia Prestes, Assessora Técnica do Departamento de Proteção Social Básica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para registro de sua intervenção. A senhora Zóia Prestes, após cumprimentar a todos, relatou algumas das atividades realizadas pelo Grupo Interministerial, composto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Ministério da Educação, para tratar da Transição da Educação Infantil. Cujo o entendimento é de que ainda carece de maiores estudos para aferição dos impactos da aprovação e regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, FUNDEB, para que seja elaborado o plano definitivo para a transição. Salientando ter sido encaminhado ao Ministério da Educação um plano preliminar para observações e considerações daquele órgão para ser apreciado pelos demais Ministérios, uma vez que o assunto a ser tratado é de competência exclusiva da pasta de Educação. Sobre a Medida Provisória trezentos e trinta e nove, que regulamenta o FUNDEB, a senhora Zóia Prestes informou que esta se encontra em tramitação, tendo recebido cerca de duzentas e cinquenta emendas parlamentares. O senhor Presidente abriu o tema à discussão do Plenário. A Conselheira Simone Albuquerque, inicialmente, fez registrar seus cumprimentos aos membros do Grupo de Trabalho do CNAS sobre Transição da Educação Básica pelo brilhantismo e comprometimento com o trato da questão em tela. Fez, ainda, registrar sugestão de que fosse realizado um amplo debate sobre o tema, visando estabelecer consenso acerca da tratativa a ser conferida à questão das creches. A Conselheira Ana Lígia Gomes atentou para o fato de que o debate proposto deve ser levado ao âmbito do Congresso Nacional, por meio de ato político interlocutório. Destacou, ainda, que o senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome esteve reunido com o senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, onde foram discutidos, além desta questão, assuntos relativos ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual e ainda sobre o Benefício de Prestação Continuada. Por fim, informou de que a orientação recebida do senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é que se aguarde a tramitação da referida Medida Provisória. O Conselheiro Ademar Marques enfatizou a necessidade de que o assunto seja levado do Congresso Nacional, por motivação do CNAS, com a máxima brevidade possível, e que seja estabelecido contato com as lideranças políticas pertinentes para estabelecer os alinhamentos necessários. A Conselheira Rosilene Rocha ponderou sobre os avanços ocorridos na discussão da Transição da Educação Infantil no âmbito dos estados e municípios, enfatizando que o discurso sobre a questão de recursos já havia sido superada. Por fim, enfatizou a necessidade de que o CNAS participe de forma mais efetiva nas discussões sobre o tema. A Conselheira Patrícia Souza de Marco sugeriu que a discussão sobre o tema fosse divulgada pelo Ministério através de seu portal na Internet, podendo contar também com divulgação semelhante a ser feita pelo CONANDA. Reiterou, por fim, a sugestão de que o Conselho trate a questão por meio de interlocução com o Congresso Nacional. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da senhora Maria Rosa Silveira Aguiar Azeredo, representante da Federação Nacional das APAES. A senhora Maria Rosa Silveira colocou que, acerca da inclusão das matrículas das creches comunitárias, o Deputado Eduardo Barbosa, em Conjunto com o Senador Flávio Arns, fizeram apoio de outros parlamentares para que se incluísse, também, matrículas de alunos portadores de deficiência em escolas especializadas, todos com base no artigo duzentos e treze da Constituição Federal. Acrescentou, ainda, que o Fórum Nacional de Assistência Social, em sua última reunião, foi pautada a questão sobre o financiamento. Em seguida, a senhora Maria Augusta Queirós, representante do Conselho Estadual de São Paulo, colocou que o tema será pautado na próxima reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS, cujos desdobramentos serão informados ao CNAS em momento futuro. Ao tempo que a senhora Zóia Prestes acrescentou, sobre o Censo Da Educação Infantil, que o tema está sendo tratado com a atenção que carece, no sentido de identificar aquilo que é comunitário e o que é confessional. Endossou, por fim, as propostas feitas pelos interlocutores que lhe precederam. Em seguida, o senhor Presidente, entendendo favoravelmente as proposições ora

registradas, acatando-as, indagou se havia alguma discordância por parte dos membros do Plenário sobre os encaminhamentos propostos. Não havendo qualquer manifestação em contrário, as proposições foram acatadas e o compromisso da Presidência de fazer cumpri-las. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a tratar sobre a questão de reorganização do Grupo de Trabalho, com a sugestão de participação da Conselheira Rosilene Rocha em substituição à ex-Conselheira Margarete Cutrim. Houve ainda a proposta de extensão de seu mandato por mais noventa dias. O Conselheiro Aguilera ponderou sobre a importância de se conhecer a estrutura inovadora que se propõe à Educação, como as instituições comunitárias e filantrópicas, como parte da diferenciação entre rede pública e a rede pública não estatal. Salientando que este era um trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho e que se pretende dar continuidade. Foi aventada também a possibilidade de participação da Conselheira Natalia Duarte, representando o Ministério da Educação. Ao tempo que o Conselheiro Ademar Oliveira sugeriu que representantes do FONSEAS fossem também convidados a participar das discussões sobre o tema, com vistas a subsidiar os debates sobre a matéria. As propostas e indicações ora feitas foram acatadas pela Presidência. Ao tempo que o Conselheiro Misael Barreto solicitou a palavra para fazer relato de seus informes. O senhor Presidente concedeu-lhe a palavra. O Conselheiro Misael Barreto informou de que esteve junto com membros do CNAS no ato de inauguração do Centro de Vivência para Idosos, na cidade de Joinville, cuja seleção para o atendimento será feita pelos Centros de Referência da Assistência Social, CRAS. Na seqüência, o senhor Presidente passou ao item de pauta que trata de tema relativo à discussão preliminar sobre a eleição da Sociedade Civil do CNAS. Abrindo as discussões, o Conselheiro Marcos Gonçalves colocou que, em face do calendário de reuniões do CNAS que estará tomado com as discussões acerca da realização da Conferência Nacional de Assistência Social, seria interessante pautar no decurso das reuniões vindouras o tema sobre a eleição da Sociedade Civil do CNAS. O Conselheiro salientou ainda a necessidade de que a sociedade brasileira tenha mais participação nas discussões da Política Pública de Assistência Social por meio dos Conselhos Municipais e dos Estaduais, salientando ainda a importância de que seja ampliada também a participação do segmento de usuários no Conselho. Na seqüência o Conselheiro João Paulo Ribeiro salientou que ainda é prematuro tratar das discussões sobre o tema da eleição da Sociedade Civil, uma vez que a mesma ocorrerá apenas nos meses iniciais do próximo ano. O Conselheiro fez registrar críticas ao critério de representação, salientando que em muitas vezes este não é respeitado. Assim, fez o Conselheiro a sugestão de que houvesse uma ampla reforma nos mecanismos de controle e deliberação dos Conselhos, sobretudo uma reforma que privilegiasse uma organização mais democrática, bem como uma forma aprimorada de interlocução entre os Conselhos Estaduais e Municipais com o Conselho Nacional de Assistência Social, incluindo-se também os Fóruns. Em seguida, a Conselheira Ana Ligia Gomes ponderou que a discussão que ora se estabelece tem de ter a característica de tratar o tema de fundo, considerando como possibilidade de debate temas relativos ao próprio funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social. A Conselheira Maria Andrade Leite manifestou-se favorável a que a questão da eleição seja tratada pelo GT Conselhos. O Conselheiro Marcos Gonçalves sugeriu que fosse estabelecida uma Comissão para tratar o tema, cuja composição deveria contemplar dois representantes de cada segmento. O Conselheiro Néilton de Araújo, corroborando com a sugestão feita pelo Conselheiro Marcos, acrescentou que a representação da Sociedade Civil e do Governo estivesse também presente nos debates. Informou ainda que o indicativo do Grupo de Trabalho Conselhos é que se aprove uma decisão que oriente o processo eleitoral nos seus múltiplos aspectos, com o máximo de brevidade possível, visando racionalizar os debates sobre o tema. A Conselheira Patrícia de Marco ponderou que se a discussão for tratar de questões relativas à representação no Conselho, o Grupo de Trabalho a ser formado deverá contar com a participação tanto da Sociedade Civil quanto do Governo. O Conselheiro Waldir Pereira emitiu entendimento contrário, enfatizando que se as discussões serão relativas à Sociedade Civil apenas os representantes desta deveriam fazer parte do supracitado Grupo de Trabalho. O Conselheiro Antônio Luiz Paranhos ponderou que o tal Grupo de Trabalho deveria contemplar questões relativas à representação dos Conselheiros do CNAS, no qual seriam discutidas questões relativas à sociedade civil, com o processo eleitoral, e a

representante do Governo apresentaria suas indicações e representações no Conselho. A Conselheira Simone Albuquerque atentou para o fato de que a composição dos Grupos de Trabalho está estabelecida por meio de Decreto, onde consta que deverão participar representantes da Sociedade Civil e Governo. Assim, após as considerações dos Conselheiros acerca da composição do Grupo de Trabalho para tratar da eleição da Sociedade Civil, foi consenso de que este dever contar com a representação, também, da Sociedade Civil e do Governo, com o número total de seis de membros a serem indicados e informados em momento oportuno. Dando continuidade aos trabalhos, após haver constatação de existência de quorum, o senhor Presidente de início à pauta da tarde com os informes referentes ao o Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo, SINASE. Informou sobre a existência de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento do processo de implantação do SINASE, e sua discussão, com participação do Conselheiro Ademar Marques e da ex-Conselheira Margarete Cutrim. Destacou, também, que o CNAS foi convidado a participar de um Seminário, realizado no final do mês de janeiro do corrente ano, para discussão do tema com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Como resultado deste Seminário, foram obtidos consensos de que seria necessária a elaboração de uma orientação sobre como firmar os Convênios, quais são as modalidades existentes, e ao final, houve a propositura de publicação de uma manifestação de apoio no sentido de aprovação do SINASE. Houve também indicação, por ocasião do evento supracitado, de que o Conselho Nacional de Assistência Social, juntamente com CONGEMAS e o FONSEAS, pudessem colaborar com a ampliação do debate que envolvesse outros atores importantes para a discussão sobre o tema. Em seguida, a Conselheira Rosilene Rocha informou que, conforme debatido pelo CONGEMAS, as discussões estiveram em torno da definição de esclarecimentos sobre os procedimentos para fazer celebração dos convênios e para a execução das Medidas Sócio-educativas nos municípios. Enfatizou ainda a falta de consenso acerca das modalidades de convênios que serão firmados, uma vez que estes não atendem à duração das Medidas Sócio-educativas, pois a duração de tais convênios é de apenas um ano. E que, portanto, seria necessário discutir as especificidades do Programa, adequando-as às condições estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social. A Conselheira ponderou ainda sobre a importância de se articular as ações do Conselho Nacional de Assistência Social e do CONANDA com as da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, visando o estabelecimento de consensos. Em seguida, o Conselheiro Ademar Marques colocou que as discussões acerca do Sistema Nacional de Acompanhamento às Medidas Sócioeducativas refletem, em grande medida, aquilo que está posto no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselheiro colocou que foi criada uma Comissão Interministerial para tratar da articulação e integração das diversas ações para efetividade do Sistema. E que existe um impasse entre esses atores no que concerne à questão do financiamento para a implementação do Sistema. Por fim, o Conselheiro Ademar Marques atentou para a necessidade de que seja definida uma representante do CNAS para tomar o lugar da ex-Conselheira Margarete Cutrim na mesa de negociações, uma vez que a mesma já não mais representa aquele Conselho. Em seguida, a senhora Maura Luciane, representante do Departamento de Proteção Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sugeriu que fosse realizada uma reunião conjunta entre o CNAS, Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, CONGEMAS e FONSEAS para delimitar um entendimento consensual sobre o tema. Em seguida, o senhor Presidente passou ao próximo item de pauta sobre a organização da Conferência Nacional de Assistência Social, apresentando, assim, a pauta da supracitada Conferência, como segue: *“Abertura na noite de segunda-feira, às vinte horas. Na terça-feira pela manhã a VI Conferência trará os desdobramentos com o formato que será estabelecido pela Comissão Organizadora. Na parte da tarde haverá uma apresentação de indicadores que permitirão compreender a atual situação da Assistência Social no país. Na quarta-feira pela manhã, a proposta é que haja oficinas temáticas com os temas propostos pelas Comissões. Na parte da tarde, apresentação pelo GT Conselhos do Plano de Acompanhamento dos Conselhos, apresentando as Resoluções e produtos que estão sendo elaborados pelo Grupo de Trabalho e que estão sendo apreciados pelo CNAS. Apresentação do SICNAS-Web”*. O evento se realizará na cidade de São Paulo, no Anhembi, com capacidade para mil e quinhentas pessoas.

Aventou-se a possibilidade de que a abertura da Conferência fosse feita no Palácio do Governo de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, uma vez que o espaço alocado para a realização do evento não estará disponível para a noite de abertura. Informou, também, que não há disponibilidade para a realização das três reuniões simultâneas das Oficinas, ainda que em grupos menores, sendo que este assunto precisa ser definido pelo Conselho, ou para mudança de local da Conferência ou pela não realização das supracitadas oficinas. Sobre a composição da pauta, o senhor Presidente informou que foram recebidos dois pedidos, um deles foi o do Fórum Nacional de Assistência Social e o segundo foi do Conselho Municipal do Município de São Paulo, que solicitaram um momento na pauta para suas manifestações. Salientou que se trata de proposta preliminar sujeita a alterações. Em seguida, abriu o tema à discussão. O Conselheiro João Paulo Ribeiro sugeriu que a abertura do evento fosse feita pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Sobre os pedidos recebidos do Fórum Nacional de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, o Conselheiro João Paulo Ribeiro indagou acerca das motivações para envio do pleito. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que se trata de propiciar um momento de encontro destes com os representantes e membros da Sociedade Civil. O Conselheiro José Carlos Aguilera sugeriu que fosse feito um contato com o Conselho Municipal e Estadual de São Paulo para convidar Fóruns de Entidade existentes no âmbito do município e do estado para que estas possam estabelecer contato com o Fórum Nacional no sentido de se articular, se conhecer e fazer um trabalho mais formativo. Sobre a questão relativa à realização das oficinas, o Conselheiro Neilton de Oliveira sugeriu que se pensasse na possibilidade de estabelecimento de temas comuns que pudessem ser discutidos com todos os participantes do evento. Sugeriu que fosse inserido o item “Plano de acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos”, cuja apresentação não ficará a cargo do GT Conselhos, mas, possivelmente, da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Conselhos. Sugeriu ainda que a apresentação do SICNAS-Web fosse feita no início da tarde, ao invés de ser no fim de dia, como está previsto. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, de realização de uma discussão e troca de experiência dos Programas e Serviços de Assistência Social no estado, seja mais bem especificada. E que o Conselho Nacional de Assistência Social tivesse a iniciativa de indagá-los acerca do tema. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira fez registrar que a Conferência contará com o patrocínio do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo e do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo. A Conselheira Simone Albuquerque colocou que foi discutida, durante a reunião da Presidência Ampliada, de que a divulgação dos temas discutidos pelo Conselho só fosse feita com a consideração de que estes estejam relativamente consolidados no âmbito do CNAS. Em seguida, o senhor Marcelo Roberto Monello, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, após cumprimentar a todos os presentes, colocou que, durante a realização da Conferência, espera-se discutir não apenas a troca de experiências entre Conselhos, mas, sobretudo, o funcionamento de todo o Atendimento Assistencial, à luz das conquistas da Política Nacional de Assistência Social, nos estados e municípios, em especial em São Paulo. O Conselheiro João Paulo Ribeiro ponderou acerca da dinâmica de apresentação das pesquisas sugeridas para a Conferência. O senhor Presidente esclareceu que o tema deverá ser mais bem discutido pelo Conselho para evitar que se estabeleça um ritmo pouco produtivo. O senhor Presidente colocou que todas as contribuições ora registradas serão consideradas, e que a partir deste esboço de organização os trabalhos seguirão, e os Conselheiros serão informados dos progressos feitos. Ato contínuo, o senhor Presidente passou ao relato do GT Conselhos, solicitando manifestação do Conselheiro Waldir Pereira, que, inicialmente, fez uma breve apresentação das atividades do Grupo de Trabalho, e em seguida apresentou o relatório das duas últimas reuniões de trabalho do Grupo, como segue: *“Nós nos reunimos no dia vinte e três de janeiro afim de que pudéssemos dar prosseguimento e não parássemos o trabalho por sessenta dias. Então, em janeiro estivemos aqui reunidos e participaram desta reunião a Maria Andrade Leite, Neilton Araújo de Oliveira, esteve também conosco colaborando o Sílvio Iung, a Vânia Lúcia Ferreira Leite. Como convidados participaram e também estiveram presentes a Maria Augusta de Queiroz Barbosa, representante do CONSEAS de São*

Paulo, e o Roberto Melado Cordeiro Júnior, representante do Conselho Municipal de Assistencial Social de Teresina, Piauí. E também a Luciana Jaccoud, ex-Conselheira do CNAS. Ela é pesquisadora do IPEA. E nos apoiaram neste trabalho a Secretária Executiva, Cláudia Sabóia, a Daniela Munguba e a Dorinha Maria Auxiliadora Pereira. Nós começamos naquele dia a nossa proposta de trabalho, a proposta da pauta de reunião foi em primeiro lugar a Cartilha do TCU, Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social. Minuta de Resolução sobre o Processo de Eleição dos Conselhos de Assistência Social, Comissão Permanente, Planilha de Estratégias e Ações do Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social em meio às dificuldades enfrentadas pelo CAS/DF. Agenda para fevereiro e março. Item 2. Cartilha do Tribunal de Contas da União. Foi apresentado e discutido o conteúdo do sumário de uma cartilha que o TCU pretende fazer referente ao Controle Social da Assistência Social. Este assunto foi discutido com o seguinte encaminhamento do GT que propõe que a Comissão Permanente de Conselhos, se esta vier a ser instituída, promova uma reunião com a participação do MDS e do TCU visando discutir a parceria continuada do TCU em Ações de Fortalecimento da Política de Assistência Social e do Controle Social realizado pelos Conselhos. Sugere-se a discussão da Proposta da Cartilha sobre o Controle Social proposta pelo TCU levando em consideração o Acórdão No. 700, o Plano de Fortalecimento dos Conselhos que inclui uma Política de Capacitação e de Comunicação e a produção recente de três Cartilhas pelo CNAS em parceria com o MDS e a UNESCO, abordando os seguintes temas. Um. Orientação acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social. Dois. Descentralização da Assistência Social. E três. Certificação. Considerando o sumário dos conteúdos da Cartilha do TCU, o GT apresentou algumas questões. Necessidades de se abordar os Conselhos de Assistência Social nas três instâncias, Nacional, Estadual e do DF e Municipal. Retirar o item “Ações Continuadas da Assistência Social”, resguardar a função política dos Conselhos. O GT considera ainda que a fiscalização deve ser por Programas, uma vez que o Orçamento especifica os Programas e Serviços mesmo considerando que a Política de Assistência propõe o corte da segmentação por área. Encaminhamento. Três. Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social. Um dos objetivos deste GT é a Proposição do Plano Nacional de Acompanhamento do Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social que será apresentado até março deste ano. A Coordenação de Política fez uma sistematização do capítulo “Situação dos Conselhos de Assistência Social” enxugando, sintetizando partes demasiadamente longas e redundantes e com esta sistematização apreciada pelos membros do GT. O GT realizou a leitura de todas as partes suprimidas de todos os itens que foram suprimidos, para que de comum acordo fosse sugerida uma proposta do texto final. Algumas partes do documento foram retiradas, outras mantidas e sugeridas, inclusive novas propostas de redação. O encaminhamento sobre este item. Na proposta do Plano foi sugerida a inclusão de mais três itens. Eleição, Recursos Humanos dos Conselhos com inclusão da proposta de uma estrutura mínima de Recursos Humanos para o funcionamento dos Conselhos. A Maria Augusta e a Luciana ficaram de acrescentar estas informações ao texto com o auxílio do estudo realizado pela Secretaria Executiva do CNAS, com a Cláudia Sabóia sobre os Recursos Humanos no CNAS, a equipe ideal de Recursos Humanos no CNAS e nos Conselhos Estaduais e Municipais levando em conta o porte dos Municípios. A relação dos Conselhos com as Comissões Intergestoras e dos Conselhos Setoriais e de Direito. Foi sugerida também a revisão dos itens “Sistemática do Processamento de Denúncias e Irregularidades”. A Luciana fará uma revisão do texto, porque ele já existia, no sentido de incluir as quatro atribuições dos Conselhos com o atual Controle Social. Informou que o texto não contempla a Denúncia de não cumprimento do Orçamento pelo Órgão Gestor. Orientações e respostas às demandas e necessidades identificadas. Necessidade de qualificar melhor as orientações, não entrando no detalhamento, deixando apenas as diretrizes. Trata-se de um assunto que tem relação direta com o texto anterior que será revisado pela Luciana. Acompanhamento e fiscalização das Entidades de Assistência Social. Abordar questões dos Órgãos de controle externo, em geral, considerando suas recomendações e determinações. Quatro. Minuta de Resolução sobre a eleição nos Conselhos de Assistência Social. O Presidente do CNAS, Sílvio Iung deu o informe

que na próxima Reunião Ordinária do CNAS, portanto, esta Reunião, será colocada em pauta a discussão sobre a eleição da Sociedade Civil no CNAS com a sugestão de criação de um GT para avaliar, elaborar uma Resolução acerca deste assunto. Ao final do Plano, será anexada uma planilha com as principais ações de cada tema com vistas a facilitar a execução do Plano. Esta planilha será objeto de estudo e ação da nova Comissão Permanente do CNAS. Foram distribuídos aos participantes alguns textos que poderão subsidiar tanto o GT Conselhos quanto o GT de Eleições do CNAS. Encaminhamento. O GT decidiu aguardar a discussão deste tema no pleno do CNAS em fevereiro para posteriormente voltar a discutir a Minuta de Resolução sobre o Processo de Eleição nos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, considerando que o processo de Eleição no âmbito do CNAS é um referencial para os Municípios, os Estados, o DF, e o DF respeitando algumas especificidades. Comissão permanente. Para começar a amadurecer a idéia de criação de uma Comissão Permanente no CNAS direcionada ao funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, primeiramente é necessário ter em mente quais serão as competências, a composição e como será o funcionamento desta nova Comissão. Encaminhamento. A Coordenação de Política encaminhará o Regimento Interno do CNAS para que, com base neste documento, o GT possa começar a avaliar as questões acima apresentadas. Cada integrante do GT deverá encaminhar suas contribuições antes da próxima reunião do GT em fevereiro, e assim foi. Plano de Ação, Planilha, Encaminhamento. Estamos na página 5. Ao final do Plano, será anexada uma Planilha com as principais Ações de cada tema com vistas a facilitar a execução do Plano. Esta Planilha será objeto de estudo e ação da nova Comissão Permanente do CNAS como forma de contribuição do GT. Colocados os resultados, algo com um caráter macro e modificar o título. Responsável por parcerias ou atores envolvidos. Sete. E-mail sobre as dificuldades do CAS/DF. O Conselheiro Waldir fez a leitura de um e-mail encaminhado pelo CAS/DF tratando das dificuldades que este requerido Conselho tem passado considerando a nova estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. O Conselho de Assistência Social do DF ficou vinculado à Secretaria do Estado de Justiça, Direito Humanos e Cidadania e não à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho na qual está a Subsecretaria de Inclusão e Assistência Social, Órgão Coordenador da Política de Assistência Social. Encaminhamento. O GT Conselhos propõe que o CNAS solicite aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, a pedido do GT Conselhos informações referentes a eventuais mudanças realizadas recentemente na estrutura do Órgão Gestor da Assistência Social responsável pela execução da Política de Assistência Social, e sua vinculação com os Conselhos de Assistência Social bem como a avaliação destes Conselhos referentes a estas informações, a estas mudanças. Estas informações e avaliações serão apresentadas pelo GT Conselhos com vistas a propor medidas para sanar eventuais dificuldades identificadas nos Estados e no DF. A Coordenação de Política fará Ofício ao CEAS e ao CAS/DF solicitando esta avaliação e tão logo receba as respostas, elaborará um quadro para apreciação na próxima Reunião de fevereiro e assim ocorreu. Agenda para fevereiro e março. Doze de fevereiro de 2007, próxima reunião do GT no período das dez às dezoito horas, trataram dos seguintes assuntos. Um. Comissão permanente do CNAS. Nesta reunião eu cheguei a avaliar o texto relacionado à Comissão Permanente do CNAS, suas competências, composição e funcionamento. Dois. Plano de Ação. O GT irá apreciar a sistematização realizada pela Coordenação de Política e as inclusões dos textos da Conselheira Vânia, Cadastro de Conselhos e Conselheiros. Márcia Biondi, Plano Decenal. Das convidadas, Luciana e Maria Augusta, Recursos Humanos. Luciana, Eleição e revisão dos textos sobre a Sistemática de Processamento de Denúncias e Irregularidades Orientações e respostas às Demandas e Necessidades Identificadas de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades de Assistência Social e revisão do texto sobre a relação dos Conselhos de Assistência Social como as Comissões Intergestores de Assistência Social e os Conselhos Setoriais e de Direitos. Três. Análise do Quadro de Respostas do CEAS sobre as mudanças na vinculação a Secretarias e Órgãos Gestores. Quatro. Preparação do Relatório Final do GT para a Reunião Plenária em março. Preparar Power Point e decidir qual o Conselheiro do GT irá apresentar este relato. Cinco. Definir os critérios para a Distribuição dos Recursos de 2007 para os Conselhos de Assistência Social. Observações: caso haja necessidade de se realizar outra

reunião antes da última, no dia doze de março, será decidida nesta reunião, e assim também o foi. Doze do três de 2007. Última reunião do GT e apresentação final do Plano de Acompanhamento do Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social. Será uma reunião para fechamento, conclusão do Plano de Acompanhamento do Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social. Decidir qual Conselheiro apresentará o Plano na Reunião Plenária do CNAS. Encaminhamentos finais. Enviar o regimento interno do CNAS via e-mail aos integrantes do GT Conselhos e convidados. A Coordenação de Políticas para a Sistematização das Modificações Realizadas no plano durante a reunião e encaminhamento do GT e convidados até dia trinta de janeiro. Os Conselheiros deverão enviar suas contribuições finais ao Plano até o dia sete de fevereiro. A Coordenação de Política para as Modificações Necessárias na Planilha de Estratégias e Ações do Plano de Acompanhamento do Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social até o dia sete de fevereiro. E finalmente, a Coordenação de Política fará a Sistematização no final do Plano considerando as contribuições recebidas por seus integrantes e encaminhará a versão final via e-mail no dia nove de fevereiro. Aqui quando se trata de Conselheiros e estes compromissos, tratam-se naturalmente dos Conselheiros integrantes do GT Conselhos”. Na seqüência, apresentou a memória da reunião do GT Conselhos realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e sete, como segue: “Reunião ocorreu no dia doze, antes de ontem. O GT Conselhos iniciou seu trabalho pelo resgate da proposta da reunião anterior que é o Plano de Acompanhamento e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, Comissão Temática Permanente do CNAS. Análise do quadro de respostas do CEAS sobre as mudanças da vinculação do âmbito dos Estados. Critérios para a distribuição de Recursos. Resolução de orientação dos Conselhos de Assistências Social sobre eleição. Relatório final do GT para reunião plenária do CNAS. Definição do calendário de ações e reuniões do GT Conselhos. Plano de Acompanhamento e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Um dos objetivos. O GT Conselho apreciou a versão dois ponto quatro que contemplou a proposta de inclusão dos textos da última reunião do GT, incluindo reordenamento dos itens do Plano, as redações da Conselheira Vânia, da Márcia, da Claudia, a Luciana e da Maria Augusta. Os Encaminhamentos. Com a avaliação da nova Coordenação e a leitura dos temas incluídos no Plano após a última reunião, o GT Conselhos propôs a melhoria de redação, a retirada de alguns itens e o desmembramento, entre outros. Item dois. Proposta de criação da Comissão Temática Permanente no CNAS. O GT discutiu o nome da referida Comissão chegando a um consenso de que Comissão Permanente de Controle Social não representa amplamente as reais competências desta Comissão, que passa para Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social para que os mesmos possam cumprir suas funções de deliberação, normatização e Controle Social dentro do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social, SUAS. Encaminhamento. Os Conselheiros deverão pensar no nome para a Comissão e na próxima reunião este assunto será retomado. Três. Análise do quadro de respostas do CEAS sobre as mudanças na vinculação dos Órgãos Gestores Estaduais Coordenadores da Política de Assistência Social e Conselhos Estaduais. Dos vinte e seis Conselhos Estaduais, e do Conselho da Assistência Social do Distrito Federal, nove responderam a solicitação do CNAS de informações referentes a eventuais mudanças realizadas recentemente na estrutura do Órgão Gestor de Assistência Social responsável pela execução da Política de Assistência Social com uma avaliação destes Conselhos referentes a estas mudanças. Amapá, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande Sul e Sergipe. Encaminhamento. Com a leitura das respostas dos CEAS e do CAS/DF o GT concluiu que não há nenhuma questão urgente que necessite da intervenção do CNAS no momento. Sugeriu que este tema retorne na próxima reunião do GT dando mais tempo para que os demais Conselhos respondam e os que ainda aguardam anúncios de mudanças tenham informações mais concretas para encaminhar ao CNAS. Uma semana antes da reunião a Coordenação de Política deverá telefonar para os Conselhos do Ceará, Rio de Janeiro e Distrito Federal para buscar informações complementares sobre as mudanças em curso visando subsidiar o GT para análise de cada caso. Também devesse ser feito contato com os Conselhos que não responderam e com aqueles que ainda aguardam anúncio de eventuais alterações. Quatro. Critérios para distribuição de Recursos 2007 para os Conselhos da Assistência Social. Dentro das atribuições do GT Conselhos feita vista dentro

da Resolução 82 que o mesmo proporá definição de critérios referentes ao exercício de 2007 para o fomento dos Conselhos, e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social contida no Orçamento do MDS. Encaminhamento. A Conselheira Maria Andrade e Maria Augusta farão uma proposta de critério para a distribuição de recursos para os Conselhos de Assistência Social relativos a 2007 tendo como referência a discussão que haverá sobre o tema na Comissão de Financiamento, dia treze de fevereiro. O diagnóstico dos Conselhos apresentados, das pesquisas encomendadas pelo CNAS e NOB/SUAS, o porte dos Municípios, entre outras referências que poderão colaborar na definição deste critério. O tema será pautado também na próxima reunião do GT tendo como ponto de partida às sugestões da Conselheira Maria Andrade e Maria Augusta.

Cinco. Resolução de orientação aos Conselhos de Assistência Social sobre a Eleição. Encaminhamento. O GT estará aguardando a discussão no âmbito do Colegiado da criação de um Grupo de Trabalho para tratar de eleições e a definição das atribuições e tarefas deste GT. O GT estará pautando este tema na próxima reunião para avaliação da decisão do CNAS da criação do GT Eleição, e caso este GT fique responsável apenas pela discussão do processo eleitoral do CNAS, o GT Conselhos retomará a discussão da proposição de uma Resolução Específica de orientação aos Conselhos de Assistência Social e seu processo eleitoral. Relatório Final do GT Conselhos. Na reunião do dia doze de março será apresentado o relatório final de apresentação de proposta do Plano de Acompanhamento de Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamento. A Coordenação de Política preparará uma apresentação do processo de trabalho do GT Conselhos bem como um resumo e como o Plano está estruturado. O Conselheiro Waldir, coordenador do GT fará naquela ocasião a apresentação. O Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social será apresentado em seguida com a notação dos destaques feitos pelos Conselheiros e posterior discussão e aprovação. Os Conselheiros Waldir e Neilton farão apresentação do Plano. Calendário de Ações e Reuniões do GT Conselhos. Até vinte de fevereiro a Coordenação de Política enviará a versão do Plano dois ponto cinco com as modificações realizadas na reunião de antes de ontem e as indicações das tarefas e responsáveis. Até vinte e seis de fevereiro os integrantes do GT enviarão suas contribuições a Coordenação de Políticas. Até dois de março a Coordenação de Política fará as inclusões e revisará o texto e encaminhará aos integrantes do GT. Dia cinco de março, reunião do GT Conselhos no horário da nove às dezessete e trinta, quando se fará a leitura de todo o Plano e ajustes e revisão da apresentação do Relatório Final do GT em Power Point. Dia sete de março, encaminhamento do Plano aos Conselheiros do CNAS solicitando o encaminhamento de sugestões, alterações até o dia onze de março, que cairá em um domingo. No dia doze de março, reunião do GT para consideração das sugestões dos Conselheiros e ajustes e apreciação na Minuta de Resolução e de aprovação do Plano". Por fim, o Conselheiro Neilton ventilou a possibilidade de indicação de um membro do CNAS em substituição à ex-Conselheira Márcia Pinheiro. Em seguida, o senhor Presidente abriu o tema à discussão. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que fosse feita uma menção ao SICNAS na "Cartilha do Tribunal de Contas da União", dada a importância deste Sistema para o Controle Social da Política de Assistência Social. Fez ainda registrar correção ao relatório da GT Conselhos acerca da existência no Distrito Federal do Conselho Assistência Social do Distrito Federal, CAS-DF, e não haver Conselho Estadual. Assim, sugerindo que o CNAS estabeleça uma gestão com o Governo do Distrito Federal no sentido de tratar da questão da ligação do CAS-DF à Secretaria de Direitos Humanos. A Conselheira aventou ainda a possibilidade de participar da próxima reunião do GT Conselhos, visando poder contribuir com as discussões sobre o tema em questão. Condicionando, apenas, sua participação efetiva na mencionada reunião à confirmação de data, uma vez que haverá reunião da Comissão de Normas no mesmo dia da reunião do GT Conselhos. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira sugeriu a realização da reunião do Grupo de Trabalho para o dia cinco de março, evitando choque de datas das duas reuniões. A Conselheira Simone Albuquerque esclareceu sobre as impossibilidades de funcionamento de uma Secretaria de Assistência Social sem o devido funcionamento do Conselho Estadual, conforme dispõe o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social. Quanto ao item "critérios para a distribuição de Recursos de 2007" do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, a Conselheira

Simone sugeriu, para evitar confusões, que o item fosse alterado para “Incentivos ao Controle Social”. Sobre o conteúdo da cartilha do TCU, apresentou o GT algumas questões, relativas ao tema. Assim, a Conselheira Simone indagou sobre o que significa tirar o item “Ações Continuadas da Assistência Social”. O Conselheiro Aguilera sugeriu que fosse feita uma gestão de sensibilização dos Conselhos para o fato da recomposição de alguns órgãos para retomar seu funcionamento, como no caso do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e que tal ação contasse com a participação do FONSEAS. O Conselheiro Néilton apresentou relato da situação do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, esclarecendo o motivo pelo qual o tema foi trazido ao conhecimento do Grupo de Trabalho, e sobre as tratativas que este vem dando ao caso. Esclareceu ainda que o caso está se pautando em ações pouco democráticas por parte dos gestores da Política de Assistência Social no Distrito Federal. Em caso semelhante ao que acontece no estado do Ceará, onde tais ingerências estão provocando o desmembramento dos Conselhos. O Conselheiro Néilton esclareceu que o questionamento levantado pela Conselheira Patrícia de Marco encontra-se justificado e esclarecido nos termos do relatório do GT Conselhos, no item três da página quatro. Em seguida, o Conselheiro Aguilera sugeriu que a Comissão a ser criada pelo GT Conselhos, para tratar das questões que lhe apeteçam, tenha um viés mais amplo no trato com as questões em pauta. A Conselheira Maria Andrade Leite esclareceu sobre os Critérios para a Distribuição de Recursos de 2007, destacando haver um recurso da monta de setecentos e cinquenta mil destinados ao fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, entretanto, em face da devolução dos recursos, o dinheiro não pôde ser utilizado pela falta de definição de critérios. Entretanto, no ano de dois mil e sete, tais critérios foram estabelecidos e os recursos, portanto, serão utilizados. Sobre o item “Transações Continuadas da Assistência Social”, a Conselheira Maria Andrade esclareceu que se trata do piso de recursos que integraram o atendimento às creches. Em seguida, o Conselheiro Néilton esclareceu que o Grupo de Trabalho de trabalho apresentará, oportunamente, a discussão sobre a elaboração do supramencionado plano. O Conselheiro Waldir Pereira concordou com a sugestão da Conselheira Simone Albuquerque de substituição do item “Ações Continuadas da Assistência Social” para “Serviços de Ações Continuadas”. Assim, com os acréscimos sugeridos e com as modificações propostas, o senhor Presidente indagou ao Plenário se havia concordância em aprovar os relatórios do GT Conselhos. Não havendo manifestação em contrário e, considerando os registros feitos, os relatórios foram aprovados. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir relato da Memória da Comissão Organizadora da VI Conferência. A Conselheira Simone apresentou o seguinte relato, como segue na íntegra: *“CONSELHEIROS PRESENTES: Marcelo Garcia Silvio Jung Simone Aparecida Albuquerque Apoio Técnico Operacional Cláudia Sabóia – Secretária Executiva do CNAS Maria Mercês A. Carvalho – Coordenação de Financiamento do CNAS. Rosemeire Alves Pereira – Serviço de Apoio ao Colegiado do CNAS Thalita Elete Coelho – Serviço de Apoio ao Colegiado do CNAS Sara Espíndola da Cunha – Coordenação Política do CNAS Josué Alves dos Santos – Coordenação de Financiamento do CNAS. Comissão Organizadora do V Conferência Nacional – composição. A Comissão organizadora solicita retificação do Art. 1º da Resolução 260/2006, de 14 de dezembro de 2006: Na composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social, substituir as Conselheiras Representantes Governamentais: Márcia Maria Biondi Pinheiro e Margarete Cutrim Vieira, respectivamente, por: Patrícia Souza de Marco e Marcelo Garcia. Diretrizes da VI Conferência Nacional. A Comissão Organizadora iniciou a discussão acerca das diretrizes da VI Conferência e faz os seguintes indicativos: - Que a Conferência possa avaliar os dois anos após a V Conferência, destacando os avanços e entraves para o cumprimento das deliberações aprovadas; - As estratégias para implementação das deliberações nos próximos oito anos, buscando consenso nas seguintes questões ou nestas seguintes questões. (Seria avaliar para trás, e o modelo desta Conferência não é um modelo de novas metas, mas da gente poder discutir as estratégias das deliberações ocorridas na V Conferência.). Sugere também solicitar à SNAS/SAGI uma avaliação das pesquisas: PNAD, MUNIC/IBGE (Gestores e Conselhos), Fotografia da Assistência Social no Brasil e do PEAS (Pesquisa de Entidades de Assistência Social) /IBGE (Entidades). Critérios de Distribuição de*

Delegados Foram sugeridos os critérios de distribuição do número de delegados por Unidade Federativa, de acordo com a população, devendo atingir o mínimo de oito delegados e obedecendo a paridade (planilha anexa). O total de delegados para a VI Conferência será de mil e noventa, sendo novecentos e quarenta e seis delegados dos municípios e Distrito Federal, oitenta e um delegados dos estados e do Distrito Federal. Vinte e sete delegados da Esfera Federal e trinta e seis delegados natos/Conselheiros Nacionais titulares e suplentes. Na Espera Municipal/DF a paridade entre Sociedade Civil e Governo deve ser mantida dividindo-se o número de vagas por dois. Para assegurar a paridade nas Esferas Estadual/DF e Federal, a composição será de dois delegados dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e CAS-DF, representantes da Sociedade Civil e um Delegado Gestor dos Estados e DF, que será complementado por um Delegado da Esfera Federal. A planilha, com os devidos esclarecimentos deverá ser encaminhada aos Conselhos Estaduais, Municipais e CAS/DF após aprovação pela plenária do Conselho Nacional. (No critério de distribuição de Delegados, nós discutimos, porque na última Conferência foram tirados os Delegados por porte de Município, como a experiência nos mostrou dois grandes problemas que nós tiramos das Conferências Estaduais. Um deles é a questão da representatividade por estado tendo o critério de porte de Município, torna-se automaticamente da disputa as Regiões Metropolitanas, que já tinha o número fechado. Então nós mantivemos o mesmo número sem levar em consideração o porte de Municípios).

Local da V Conferência Nacional Em setembro de 2006, após aprovação da convocação do VI Conferência Nacional, em caráter extraordinário, foram enviados Ofícios solicitando reserva de espaço para realização da Conferência. Recebemos as seguintes respostas: - Centro de Convenções – há possibilidade apenas para o período de quinze a trinta de dezembro de 2007 (e não na data em que foi convocada a Conferência); - Academia de Tênis – há disponibilidade para reserva no período de dois a oito de dezembro de 2007; - Blue Tree Park Brasília – não há disponibilidade para o período solicitado. Tendo em vista a necessidade de garantia do local para a realização da VI Conferência Nacional a Comissão Organizadora sugere a confirmação imediata da reserva na Academia de Tênis. Propõe visita ao local acompanhado de uma representação do CONADE para verificação de todas as instalações da Academia, apontando eventuais adaptações a serem incluídas nas providências de infra-estrutura e logística.

Cronograma de atividades e calendário de reuniões Foi sugerido cronograma de atividades anexo. Sobre o calendário de reuniões, a Comissão propõe se reunir, ordinariamente, a partir das dez horas, em toda a primeira segunda-feira do mês, ou seja: 05 de março – Discussão de diretrizes e metodologia da VI Conferência Nacional 02 de abril – Reunião com os Presidentes e Secretários Executivos/as dos CEAS e CAS/DF e outros convidados a serem definidos Outras reuniões poderão ser convocadas.

Termo de Referência (TR) A Comissão Organizadora propõe a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada, visando à operacionalização da VI Conferência Nacional, nos termos da V Conferência, quanto ao número de participantes, infra-estrutura, forma, grupos culturais, oficinas, relatores de oficinas e grupo de sistematização (pré, durante e pós-Conferência) e outros.

Logomarca A Comissão Organizadora sugere que a logomarca seja discutida após a definição das diretrizes da VI Conferência.

Patrocínios A Comissão Organizadora sugere oficial aos órgãos tradicionalmente convidados a participarem como patrocinadores, como Caixa Econômica, Banco do Brasil, Petrobrás, Correios, banco privados e outros. Deverá ser sugerido o sistema de cotas, com valores variáveis e contra partida.

Critérios de participação dos Conselheiros/CNAS nas Conferências Estaduais, Municipais e CAS-DF Serão usados os mesmos critérios da V Conferência Nacional. O CNAS se fará representar nas Conferências Estaduais, CAS-DF e Municipais das capitais. Os Conselheiros titulares e suplentes deverão optar por determinado Estado ou capital, mediante planilha com datas para consulta de disponibilidade de agenda. Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional”.

Número de delegados por estados:
São Paulo – 166 Delegados Minas Gerais – 100 Bahia - 72 Rio Grande de Sul - 70 Rio de Janeiro - 62 Paraná - 58 Pernambuco - 48 Ceará - 42 Pará - 40 Goiás - 38 Santa Catarina - 34 Maranhão - 30 Amazonas - 22 Paraíba - 18 Piauí - 16 Rio Grande do Norte - 16 Espírito Santo - 16 Alagoas - 14 Mato Grosso - 14 Tocantins - 10 Mato Grosso do Sul - 10 Sergipe - 10 Acre - 8 Amapá - 8

Distrito Federal - 8 Roraima - 8 Rondônia - 8 Totalizando 946 Delegados. Em seguida, o senhor Presidente abriu a discussão sobre o tema “Diretrizes da VI Conferência”. O Conselheiro Aguilera sugeriu que fosse repensada a dinâmica de realização das Conferências, considerando a construção da Política Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Neilton de Araújo fez sugestão de que as Conferências fossem realizadas a cada quatro anos. O Conselheiro João Paulo Ribeiro sugeriu o seguinte: “Avaliação dos dois anos pós-Conferência e Plano Decenal, destacando os avanços e entraves para o cumprimento das deliberações provadas”. Os Conselheiros colocaram também a necessidade de se trabalhar os apontamentos obtidos da V Conferência Nacional de Assistência Social. Sobre o item “Critérios de Distribuição de Delegados”, o Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou esclarecimentos acerca do critério utilizado para definição do número de delegados. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que os delegados serão indicados e escolhidos pelos seus respectivos estados, contemplando os municípios sem distinção por corte, respeitados, no entanto, o critério de paridade. Na seqüência, o senhor Presidente colocou em discussão o item que trata sobre o local de realização da VI Conferência. O Conselheiro Edivaldo ponderou sobre a possibilidade de realização do evento no Centro de Conferências Ulyssis Guimarães, na cidade de Brasília, Distrito Federal, uma vez que este dispõe de uma infra-estrutura que atende as necessidades para a realização da Conferência. Proposta que foi endossada pelo Conselheiro Aguilera. Ponderou-se também a necessidade de que o local a ser escolhido atendesse às especificações quanto à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais. Ficou estabelecido, portanto, a criação de uma Comissão para analisar os locais disponíveis, considerando as sugestões quanto à acessibilidade do local, e ser posteriormente informados os membros do Conselho. Na seqüência, o senhor Presidente abriu à discussão o item “Patrocínios”. A Conselheira Patrícia de Marco ponderou sobre a possibilidade de se consultar outros possíveis patrocinadores além daqueles descritos na memória da Comissão. Em seguida, o senhor Presidente abriu à discussão sobre o item “Critério de participação dos Conselheiros nas Conferências Municipais, Estaduais e CRAS-DF”.

ENCERRAMENTO – Não havendo nenhuma manifestação sobre o item, e considerando as observações e sugestões feitas, o senhor Presidente submeteu à aprovação o relatório da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social. Não havendo manifestação em contrário, o relatório foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, e esgotada a pauta de reunião de quatorze de fevereiro de dois mil e sete, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos do dia. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Lung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Ana Lígia Gomes, Representante Suplente do MDS; Lúcio da Silva Santos, Representante Titular do MPS; Joseilton Gonçalves dos Santos, Representante Suplente do MPS; Neilton Araújo de Oliveira, Representante Suplente do Ministério da Saúde; Waldecy Francisco Pereira, Representante Suplente do Ministério da Fazenda; Rosilene Cristina Rocha, Representante Suplente dos municípios; Misael Lima Barreto, Representante Titular da União Brasileira das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado, Representante Suplente da Obra Social Santa Izabel; Pe. Nivaldo Luiz Pessinati, Representante da CNBB; Alcides Coimbra (Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Maria Andrade Leite, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Ademar de Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante Titular da CUT; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, Representante Titular da Confederação das Santas Casa de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos (Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV, e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA.** O senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, constatando a existência de quorum, deu início aos trabalhos do dia, passando a palavra ao Conselheiro Elias Sampaio Freire para proferir algumas palavras aos membros do Plenário. O Conselheiro Elias Sampaio, após saudar os presentes, fez registros de sua elevada estima e apreço aos Conselheiros que o apoiaram em sua jornada no Conselho Nacional de Assistência Social desde o ano de dois mil e três. Ao tempo que pediu escusas aos demais membros do Conselho pelos eventuais excessos cometidos pelo Conselheiro em suas defesas, destacou que tais momentos são necessários para a construção e condução de debates de caráter democrático, e que esta postura é adotada por ele em todos os aspectos. Por fim, desejou a todos boa condução em seus trabalhos, agradecendo pelo momento de aprendizado propiciado pela convivência com os membros do Conselho no decurso de suas atividades como Conselheiro Nacional de Assistência Social. Em seguida, o senhor Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário para que se manifestassem em relação à despedida do Conselheiro Elias. Na seqüência, o senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia com a recomposição do GT de Transição da Educação Infantil, que passará a ter a seguinte composição: Conselheiro Marcelo Garcia, Conselheira Janaína Magalhães, Conselheira Natália Duarte, Conselheiro Nivaldo Pessinatti, Conselheiro Ademar Marques e Conselheiro João Paulo. Não havendo discordância com os nomes propostos, assim ficou constituído o referido Grupo de Trabalho, com aprovação unânime dos membros do Conselho. Em seguida, o senhor Presidente colocou em apreciação a composição do GT Representação, que irá analisar a questão da composição do Conselho envolvendo a representação dos Ministérios. Foi sugerida a seguinte composição: Conselheiro Aguilera, Conselheiro Marco Antônio e o Conselheiro João Paulo. Pelo segmento do governo, foram indicados os seguintes Conselheiros: Conselheiro Waldecy Pereira, Conselheiro Neilton de Oliveira e Conselheira Patrícia de Marco. Em seguida, o Conselheiro Brito solicitou ao Plenário inversão de pauta, trazendo o item “Julgamento de processos” para o período da manhã. O senhor Presidente indagou aos membros do Conselho se havia concordância com a inversão, e não havendo manifestação em contrário foi aprovada. Dando início ao julgamento dos processos, o senhor Presidente pediu que os Conselheiros fizessem registro de retirada de pauta. O Conselheiro Ademar Marques pediu que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Associação Civil Carmelitas da Caridade, Maringá, Paraná. Ação Cristã Vicente Moretti do Rio de Janeiro e Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus de São Paulo para diligência. Diocese de Cruzeiro do Sul e Hospital Nossa Senhora das Graças e o processo da Ação Social Padre Eustáquio. Os demais, com exceção daqueles baixados para cumprimento de diligência e os retirados de pauta, permanecem em julgamento. O Conselheiro Antônio Brito solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Província Brasileira da Congregação da Missão; Associação Universitária e Cultural da Bahia; Sociedade Educacional Uberabense; Fundação Universidade de Passo Fundo. O senhor Presidente submeteu à aprovação do Plenário a retirada de pauta feita pelo Conselheiro Brito. Não havendo manifestação em contrário os processos foram retirados de pauta. O senhor Presidente indagou ao Conselheiro Márcio José Ferreira acerca do processo da Sociedade Beneficente Carlos Dumont Villares e do Lar das Moças Cegas de Santos, que se encontram em pedido de vistas ao Conselheiro. Ao tempo que este informou que os processos permanecem retirados de pauta para cumprimento de diligência. O Conselheiro Misael Barreto informou que o processo Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Santo Amaro permanece em pauta. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou retirada de pauta do processo do Clube Esportivo sobre Rodas no Recife. O Conselheiro Neilton de Oliveira informou que permanecem em diligência os seguintes processos: Associação Instrutora da Juventude Feminina; Dante Alighieri; Hospital Maternidade de São José dos Pinhais. O Conselheiro Márcio José Ferreira informou, ainda, que o processo do Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo

encontra-se retirado de pauta para cumprimento de diligência. O Conselheiro Carlos Rogério solicitou que fosse retirado o processo da Fundação Universidade de Caxias do Sul. O Conselheiro Nivaldo Pessinati pediu que o processo do Instituto Arquidiocesano de Promoção do Menor fosse mantido em diligência. Tendo sido aprovada a retirada pelo Plenário do Conselho. O Conselheiro João Paulo Ribeiro pediu que o processo da Fundação Cultural Xingu fosse retirado de pauta para melhor apreciação dos autos. O Conselheiro Waldecy Pereira solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Ação Educacional Claretiana, Santa Casa de Misericórdia de Manaus, a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares, Instituto Gammon, Associação Beneficente dos Ferroviários da Estrada de Ferro Vitória – Minas, Centro Espírita Maria Conga, Instituto das Apostolas do sagrado Coração de Jesus, Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração e sai também Fundação Instituto Tecnológico Industrial. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou que fosse retirado de pauta o processo do Asilo São Vicente de Paulo de Araxá. O Conselheiro Padilha solicitou que todos os processos de sua pauta fosse retirados de pauta, o senhor Presidente, após encaminhar o pleito ao Plenário do CNAS, que aprovou a retirada. O Conselheiro Nivaldo Pessinati manteve em pauta o processo da Casa de Santo Antônio e Sociedade Educativa Beneficente Nossa Senhora. O processo da Associação Educacional e Caritativa foi retirado de pauta para cumprimento de diligência. O processo da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Passo Fundo foi retirado de pauta pelo Conselheiro Márcio José Ferreira para cumprimento de diligência. O Conselheiro registrou ainda a retirada de pauta do processo da Associação das Damas Hospitaleiras. O senhor Presidente submeteu à aprovação do Plenário a retirada de pauta do processo da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Pessinati fez registrar retirada de pauta do processo da Obra Social Nossa Senhora de Fátima e do processo da Irmandade do Divino Espírito Santo. O senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Márcio José Ferreira acerca do processo da Instituição das Cegas Helen Keller e do Instituto Nosso Lar. Ao tempo que o Conselheiro informou que ambos permanecem em diligência. O senhor Presidente registrou que os processos de incumbência da Conselheira Natália Duarte foram todos retirados de pauta, a exceção do processo da Sociedade Portuguesa de Beneficência. O Conselheiro Pessinati registrou, ainda, que os processos da Obras Assistenciais São Sebastião e Ação Social João XXIII permanecem em cumprimento de diligência, portanto, retirados de pauta. A Conselheira Simone Albuquerque pediu nova diligência ao processo da Associação Universitária Santa Úrsula, tendo em vista o não cumprimento da diligência inicial no que diz respeito ao encaminhamento de todas as informações solicitadas. O Conselheiro Ademar Marques informou que o processo do Colégio Americano Batista permanece retirado de pauta para cumprimento de diligência. O senhor Presidente sugeriu que fosse retirado de pauta o processo da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, uma vez que o processo estava a cargo do Conselheiro Marcelo da Silva Freitas, que não mais compõe o Conselho. Feitos os devidos registros, o senhor Presidente deu início ao julgamento dos processos solicitando manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir seus votos. O Conselheiro Ademar proferiu o seguinte relato: **Diocese de Cruzeiro do Sul, pedido de renovação, pelo indeferimento. Sociedade Beneficente União Operária de Araraquara após cumprimento de diligência e nota técnica complementar, sou pelo indeferimento. Corporação de Médicos Católicos de belo Horizonte renovação, após complementação de diligência, pelo deferimento. Associação da Família e Integração do Menor, Laranjeiras do Sul, Paraná pelo pedido de reconsideração do CEAS, após diligência e nota técnica complementar, somos pelo indeferimento. E por fim, Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro, renovação após nota complementar, pelo deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Euclides solicitou esclarecimento acerca do indeferimento do processo da Entidade Diocese Cruzeiro do Sul. Ao tempo que o Conselheiro Ademar Marques esclareceu tratar-se de indeferimento por haver problemas no Estatuto da Entidade, bem como o não cumprimento do percentual de 20%, falta realização de auditoria independente, dentro outros quinze itens que estão pendentes. Nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator.

Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Brito: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Néilton: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relato. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Antônio Luiz Paranhos para proferir relato de seus votos, como segue: **Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, número: 71010.000801/2003-55, renovação, deferimento. Processo da Inspetoria Madre Mazzarello, número: 71010.001929/2003-36, renovação, deferimento. processo da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Santo Amaro, número: 71010.003173/2003-60, renovação, indeferimento.** Colocados em discussão e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Néilton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator, Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheira Simone: Com o relator. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Néilton para proferir relato de seus votos, como segue: **Instituto Nossa Senhora da Glória, Macaé, Rio de Janeiro, pela renovação, deferimento. Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gvsegem, São Paulo, renovação, deferimento. Lar Assistencial São Benedito, Francisco Morato, São Paulo, Renovação, deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Brito: Com o relator! Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator, Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o Conselheiro Carlos Rogério proferiu relato dos votos de sua planilha, como segue: **Entidade Centro de Educação Religiosa Judaica de São Paulo, renovação, deferimento. Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Cambe, Paraná, renovação, deferimento. Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, renovação, deferimento. O processo de Caxias foi retirado.** Colocados em discussão e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Néilton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Simone: Com o relator, Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Euclides Machado que se manifestasse acerca do processo da Entidade Centro de Estudos Unificados Bandeirantes. O Conselheiro Euclides apresentou voto acompanhando Nota Técnica pelo deferimento. O Conselheiro Carlos Rogério apresentou o mesmo entendimento, ou seja, pelo deferimento do pleito da Entidade. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Brito: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Néilton: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. O senhor Presidente solicitou manifestação de voto do Conselheiro Pessinatti acerca do processo da Associação Educativa, Cultural e Assistencial Nossa Senhora das Dores. O Conselheiro apresentou voto pelo indeferimento do pleito da Entidade. O Conselheiro Carlos Rogério manteve voto pelo indeferimento do pleito da Entidade acima relacionada. Colocado em discussão, o Conselheiro Ademar Marques indagou os motivos do indeferimento do processo da Entidade,

solicitando, também, informações sobre o percentual de gratuidade realizado. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti informou que indeferimento se deu em face da não comprovação dos percentuais de gratuidade, que foram: em dois mil e dois de 20,56%, no ano de dois mil e um, 20,58%, no ano de dois mil, 19,86%. O Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo da referida Entidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Maria Andrade Leite acerca do processo da Associação dos Moradores do Conjunto Planalto das Goiabeiras, constante da planilha do Conselheiro Carlos Rogério. A Conselheira Maria Andrade apresentou voto, acompanhando a Nota Técnica, pelo indeferimento. O Conselheiro Carlos Rogério apresentou voto pelo indeferimento do pleito da Entidade acima referida. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Neilton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator, Conselheiro Misael: Com o relator, Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Lúcio da Silva Santos para proferir relato de voto dos processos que lhe foram incumbidos, como segue: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, São Paulo, pela renovação, deferimento. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro, São Paulo, renovação, deferimento. Instituto Metodista de Educação e Cultura, IMEC de Porto Alegre, também pelo deferimento da renovação e Maternidade e Posto de Puericultura Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, Pedro Leopoldo, pelo deferimento da renovação. Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Neilton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Aguilera para proferir relato dos votos da Conselheira Janaína, como segue: **Fundação Educação de Goiás, Goiânia, reconsideração, renovação, pelo deferimento. Lar Assistencial São Benedito, Francisco Morato, renovação, pelo deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou maiores informações sobre a atuação da Entidade Fundação Educação de Goiás. O Conselheiro Aguilera esclareceu que não tinha condições de prestar ao Conselheiro a informação solicitada, uma vez que apenas ficara a cargo de relatar os votos. Assim, o julgamento do processo foi suspenso até que os autos fossem remetidos ao Plenário para análise. Na seqüência, a senhora vice-presidente, na condição de Presidente da Sessão, encaminhou à votação, por chamada nominal, o processo do Lar Assistencial São Benedito, Francisco Morato. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Neilton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com a relatora na voz do relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Misael: Com a relatora na figura simpática do relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Luiz Paranhos sobre o processo da Santa Casa de Bertiooga. Ao tempo que o Conselheiro indagou sobre a possibilidade de retirar de pauta o processo. O senhor Presidente encaminhou o pleito do Conselheiro ao Plenário. E não havendo qualquer manifestação em contrário, foi autorizada a retirada de pauta do processo da Santa Casa de Bertiooga. Em seguida, o senhor Presidente indagou ao Conselheiro João Paulo Ribeiro acerca dos esclarecimentos sobre o processo da Fundação

Educação de Goiás. Ao tempo que o Conselheiro informou estar satisfeito com as informações obtidas nos autos acerca da área de atuação da referida Entidade. Assim, o senhor Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal, o processo da Fundação Educação de Goiás, reconsideração, renovação, pelo deferimento. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Neílton: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o Conselheiro João Paulo proferiu os votos de sua planilha, como segue: **Associação Mineira de Reabilitação de Belo Horizonte, Minas gerais, renovação, deferimento. Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, São Paulo, renovação, deferimento. Fundação de Educação Santo Antônio, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Ação Social Comunitária do Lageado “Joilson de Jesus” São Paulo, renovação, deferimento. Na segunda planilha, Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, Manaus, renovação, indeferimento. Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa Menino Jesus, Uberaba, renovação, deferimento. Lembrando que quero agradecer ao pessoal da análise técnica que foi cumprido diligência e imediatamente os companheiros já passaram para a planilha aqui. E como é o mesmo caso da Fundação Dr. Breno Noronha, Ipaussu, São Paulo, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheiro Neílton: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Waldecy Pereira para proferir relato dos votos do Conselheiro José Adelar Cuty, como segue: **Associação Beneficente Ouro Branco, Teutônia, Rio Grande do Sul, renovação, deferimento. Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Obras Sociais e Culturais Felicianas, Curitiba, Paraná, renovação, deferimento. Cruzada do Menor, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena, São Paulo, correição, acatar. Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro, deferimento. Os Seareiros, Campinas, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Misael Barreto pediu vistas ao processo da Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena. Não havendo mais discussões, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator, lembrando que moro em Campinas e não conheço a entidade. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Neílton: Com o relator. O Conselheiro Pessinatti manifestou o voto de seu pedido de vistas do processo da Entidade Associação Literária Educativa Santo André, pelo deferimento. O Conselheiro Waldecy Pereira acompanhou o voto do Conselheiro. O senhor Presidente encaminhou o processo à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. O Conselheiro Pessinatti apresentou voto dos dois processos de pedido de vistas da

planilha do Conselheiro Luis Antônio Padilha, a saber: Casa de Santo Antônio, Belo Horizonte, renovação, pelo deferimento e Sociedade Educativa Beneficente Nossa Senhora também pelo deferimento. Colocados em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves para proferir relato dos votos do Conselheiro Márcio José Ferreira, como segue: **Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, Niterói, renovação, deferimento. Sociedade Portuguesa de Beneficência, Pelotas, Rio Grande do Sul, renovação, deferimento. Fundação Educacional Severino Sombra, Vassouras, Rio de Janeiro, renovação, indeferimento. Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento, Salvador, Bahia, renovação, deferimento. E o quinto foi retirado de pauta.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Em seguida, o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves proferiu os votos propostos pelo indeferimento por não cumprimento de diligência, a saber: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEAS, indeferimento. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pumba, Cruz das Almas, Bahia, CEAS, indeferimento. Associação Comunitária Golfinho, Mucuri, Bahia, CEAS, indeferimento. Grupo Educacional e Assistência Espírita Fraternidade – GEAEF, Brasília, Distrito Federal, CEAS, indeferimento. Associação de Amigos do Bairro Operário, Cariacica, Espírito Santo, indeferimento. Sociedade de Assistência à Pessoa Desamparada para Tratamento Médico “Albergue Ana Paula”, Vitória, Espírito Santo, CEAS, indeferimento. Lar da Menina, Vitória, Espírito Santo, CEAS, indeferimento. Instituição Filantrópica Evangélica, Anápolis, Goiás, CEAS, indeferimento. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo do Rio Verde, Carmo do Rio Verde, Goiás, CEAS, indeferimento. Grupo Espírita Goiás, Goiatuba, Goiás, CEAS, indeferimento. Associação de Assistência ao Menor Aimorense – AAMAR, Aimorés, Minas Gerais, CEAS, indeferimento. Creche Tia Beraldina, Araxá, Minas Gerais, CEAS, indeferimento. Sociedade de Obras Sociais, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEAS, indeferimento. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapecerica, Itapecerica, Minas Gerais, CEAS, indeferimento. Lar São Francisco de Assis, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEAS, indeferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Em seguida, a Conselheira Maria Andrade Leite apresentou os seus votos, como segue: **Fundação Araucária, São José do Ouro, renovação, pelo deferimento. Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Abrigo da Velhice Desamparada, São Paulo, renovação, pelo deferimento. Santa Casa de Misericórdia de Cambé, Cambé, Paraná, renovação, pelo deferimento. Associação de Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência da Zona Oeste do Rio de Janeiro, CEAS, pelo indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Ademar Marques solicitou esclarecimentos acerca do indeferimento do processo da Entidade Associação de Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência da Zona Oeste do Rio de Janeiro. A Conselheira esclareceu que

baixou o processo em diligência, porém, estas não foram atendidas. Acrescentou que a Entidade não enviou o documento através do referido ofício, artigo 5º, parágrafo 2º do decreto 2536 e artigo 4º, inciso III da resolução 177/2000, não apresentou demonstração contábil e financeira devidamente auditada referente ao ano 2004. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com a relatora. Conselheira Rosilene: Com a relatora. Conselheiro Lúcio: Voto com a relatora. Conselheiro João Paulo: Com a relatora. Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora. Conselheiro Márcio: Com a relatora. Conselheiro Pessinatti: Com a relatora. Conselheiro Misael: Com a relatora. Conselheira Patrícia: Com a relatora. Conselheiro Waldecy: Com a relatora! Conselheira Simone: Com a relatora. O Conselheiro Pessinatti apresentou o seguinte voto: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, cumpriu as diligências e renovação, pelo deferimento. A Conselheira Maria Andrade Leite, manifestando-se sobre o processo em questão, apresentou voto pelo deferimento. O senhor Presidente colocou em discussão, e não havendo manifestações, encaminhou à votação nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com a relatora. Conselheiro Waldecy: Com a relatora. Conselheira Patrícia: Com a relatora. Conselheiro Misael: Com a relatora. Conselheiro Márcio: Com a relatora. Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora. Conselheiro João Paulo: Com a relatora. Conselheiro Lúcio: Com a relatora. Conselheira Rosilene: Com a relatora. Conselheiro Ademar: Com a relatora. O senhor Presidente indagou acerca do processo da Entidade Fundação Cultura Xingu, constante da planilha do Conselheiro Lúcio da Silva Santos, se haveria condições de votá-lo, uma vez que o Conselheiro fez registrar sua impossibilidade de se manifestar sobre o tema uma vez que não tinha conhecimento do processo, pois todo o procedimento de diligência foi conduzido por seu antecessor, o Conselheiro Marcelo da Silva Freitas. Assim, o Presidente indagou se havia concordância do Plenário em conceder retirada de pauta ao processo em questão. O Conselheiro Euclides Machado, após ser informado de que o Conselheiro Lúcio Santos havia tido acesso aos autos do processo, entretanto, não houve tempo para apreciar as informações constantes do retorno das diligências, manifestou-se veementemente contrário a autorização de retirada de pauta, justificando que tal ato configura-se em tentativa de postergação por parte da representante do Ministério da Previdência. Fez ainda registrar solicitação de que o Serviço de Registro se manifestasse sobre o caso, informando ao Plenário sobre o atual *status* do referido processo. Ao tempo que o Conselheiro Lúcio Santos informou o seguinte: *“Estamos aguardando informações suplementares por parte do Conselho para que possa ser decidido. Não tenho elementos de convicção. Não posso julgar! Acabei de receber a informação de que o que foi solicitado pelo Marcelo não chegou! Não é me compreender! É compreender o fato! Agora se os conselheiros quiserem votar à minha revelia... Não sei se isto é possível! Outra coisa: Não permito que se autorize falar do INSS protelatório! Estou aqui representando o Ministério da Previdência, reputo veementemente qualquer insinuação com relação ao procedimento do Conselheiro! Você me desculpe”*. Após as discussões sobre o processo em tela e, visando evitar maiores desgastes com discussões infrutíferas, o Plenário do Conselho decidiu por autorizar a retirada do processo de pauta para que este seja novamente avaliado na próxima reunião do Conselho. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Maria Andrade Leite acerca do processo da Entidade Sociedade dos Amigos de Mombasa. A Conselheira apresentou voto pelo indeferimento do pleito da Entidade devido ao não cumprimento da diligência. A Conselheira Rosilene Rocha registrou voto pelo indeferimento do pleito da Entidade acima referida. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com a relatora. Conselheiro Lúcio: Voto com a relatora. Conselheiro Antônio Brito: Com a relatora. Conselheiro Márcio: Com a relatora. Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora. Conselheiro Pessinatti: Com a relatora. Conselheiro Misael: Com a relatora. Conselheira Patrícia: Com a relatora. Conselheiro Waldecy: Com a relatora. Conselheira Simone: Com a relatora. Em seguida, o Conselheiro Misael Barreto apresentou os seguintes votos: **Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, Salto de Pirapora, São Paulo, renovação, deferimento. Centro Social de Votuporanga, Votuporanga,**

São Paulo, renovação, deferimento. Irmandade de Santa Casa de Londrina, Londrina, Paraná, renovação, deferimento. Instituição Adventista Este Brasileiro de Prevenção e Assistência à Saúde, Niterói, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir voto de pedido de vistas. O Conselheiro apresentou o seguinte voto: **Após cumprimento de diligência, Creche Divino Espírito Santo, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, reconsideração, renovação, pelo indeferimento.** O Conselheiro Misael Barreto manifestou-se pelo indeferimento. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator! Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Em seguida, o Conselheiro Nivaldo Pessinatti apresentou seus votos, como segue: **Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, Capão Bonito, São Paulo, renovação, pelo deferimento. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, pelo deferimento, renovação. Colégio Imaculada Conceição, Fortaleza, Ceará, renovação, pelo deferimento. Irmandade Santa Casa de Macatuba, Macatuba, São Paulo, renovação, pelo deferimento. Sociedade Cidadão 2000, pelo indeferimento e Centro Cultural Pró-Música também pelo indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro João Paulo Ribeiro pediu vistas ao processo do Centro Cultural Pró-Música. O Conselheiro Ademar Marques solicitou esclarecimentos acerca do indeferimento do processo da Entidade Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança. Os processos do Conselheiro foram colocados em votação por chamada nominal, à exceção da Entidade Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Com o relator. Na sequência, o Conselheiro Pessinatti apresentou os seguintes votos, ainda de sua planilha: **Centro Social Filadélfia, Pelotas, pelo indeferimento. Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura também pelo indeferimento. Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, Porto Alegre, pelo indeferimento. Número 9 – Associação Santanense Pró Ensino Superior, Rio Grande do Sul, pelo indeferimento. Lar da Velhice Isabel de Rodrigues, também pelo indeferimento. Irmandade da Santa Casa de Caridade de São Gabriel, renovação, pelo deferimento. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera, pelo deferimento. Associação de Pais e Amigos de Cunha Porá, pelo deferimento. Hospital da Caridade e Maternidade São João Batista, pelo indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Marcos Gonçalves indagou sobre o motivo do indeferimento do processo da Entidade Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, Porto Alegre. O Conselheiro Pessinatti esclareceu que o indeferimento se deu pelo não cumprimento de diligência. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator que me

complicou lá no Maranhão. Conselheiro Lúcio: Voto com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Ademar: Ainda perplexo. Com o relator. Em seguida, a Conselheira Patrícia de Marco apresentou os seguintes votos: **Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes, São Paulo, pelo registro, o voto e pelo deferimento e pela concessão do CEAS, o voto é pelo indeferimento. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende, Resende, Rio de Janeiro, o assunto é renovação e o voto é pelo deferimento. Associação dos Protetores dos Pobres de Crucilândia, Crucilândia, Minas Gerais, reconsideração do certificado, pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: Com a relatora. Conselheiro Waldecy: Com a relatora. Conselheiro Misael: Com a relatora. Conselheiro Pessinatti: Com a relatora. Conselheiro Márcio: Com a relatora. Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora. Conselheira Maria Andrade: Com a relatora! Conselheiro Brito: Com a relatora. Conselheiro João Paulo: Com a relatora. Conselheiro Lúcio: Com a relatora. Conselheira Rosilene: Com a relatora. Conselheiro Ademar: Com a relatora. Ao tempo que o Conselheiro Antônio Luiz Paranhos fez registrar pedido de retirada de pauta do processo da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Bertioga. Tendo sido concedida pelo Plenário. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Euclides Machado acerca do pedido de vistas ao processo da Entidade Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos. O Conselheiro proferiu o seguinte relato: *“tem uma representação fiscal, administrativa, melhor dizendo, de que a Entidade apresenta uns números de SUS e o entendimento da representação é outro número. Então as controvérsias aqui significam que nas internações, referendada pela própria representação ela atendeu em 97, 102% do SUS atendeu plenamente, em 98, 80,66% e 99, 69,99% do SUS. O problema é que quando você tira fora a internação e vai para os demais atendimentos ela não atinge os 60%. Conversando com a equipe de análise, eu tenho uma interpretação, por isto quis trazer para discussão, falei com o Conselheiro João Paulo, porque o parágrafo 4º do artigo 3º do decreto diz assim: A instituição de saúde deverá em substituição ao requisito do inciso VI, que são os 20%, ofertar a prestação dos seus serviços do SUS, ela oferta, fui lá no Data SUS, ela realmente é credenciada, e comprovar percentual igual, mínimo de 60%, em internação. Então na minha opinião há um equívoco de interpretação, ou estou interpretando equivocadamente ou é a análise que está interpretando. Quando você comprova na internação são os 60%, ofertar não quer dizer comprovar não! Vou ler de novo: A instituição, inclusive isto já até discutimos, vamos ter que voltar e fazer parâmetros sim! Eu entendo assim: Devo comprovar os 60% ao SUS de internação e ofertar os demais. Agora temos que ver, inclusive isto fará parte do tema de casa nosso com a equipe, vamos ter que regulamentar isto. Levar depois ao plenário, esta regulamentação e sus interpretações, assim como tem outras dúvidas. Agora meso estava conversando com a Conselheira Simone sobre o aspecto de contabilização de uma gravidade, é a mesma coisa aqui! Agora como vamos interpretar isto? A entidade oferta e depois obrigatoriamente cumpre os 60%”*. O Conselheiro Antônio Luis Paranhos ponderou que se deve verificar o período de comprovação que a Entidade está fazendo, uma vez que o Decreto 4.327 de agosto de 2002, autoriza a comprovação de prestação de serviço ambulatorio e internação como gratuidade. A Conselheira Simone Albuquerque pediu vistas ao processo em questão. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Maria Andrade Leite para proferir relato dos votos do Conselheiro Ricardo Henriques. A Conselheira proferiu relato dos seguintes processos: **Associação Beneficente dos Moradores do Bairro João XXIII e Adjacências, Fortaleza, Ceará, registro, pelo indeferimento. Conselho Comunitário de Segurança do Pirambu, Fortaleza, Ceará, registro, pelo indeferimento. Sociedade Comunitária de Habitação Popular de Bela Vista, Fortaleza, Ceará, registro, pelo indeferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com a relatora Conselheira Rosilene: Com a relatora Conselheiro Lúcio: Com a relatora Conselheiro João Paulo: Com a relatora Conselheiro Antônio Brito: Com a relatora Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora Conselheiro Márcio: Com a relatora Conselheiro Pessinatti: Com a relatora , Conselheira Patrícia: Com a relatora Conselheiro Waldecy: Com a relatora. Conselheira

Simone: Com a relatora. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque, na condição de Presidente dos trabalhos, solicitou manifestação do Conselheiro Sílvio para proferir relato de seus votos, como segue: **Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho, Sertãozinho, renovação, deferimento. Casa de Nazaré, Fortaleza, Ceará, renovação, deferimento. Fundo Cristão para Crianças, Belo Horizonte, renovação, deferimento. Casa de Caridade de Viçosa – Hospital São Sebastião, Viçosa, reconsideração, renovação, deferimento. Além disto! Associação Civil – FEBASP, São Paulo, São Paulo, CEAS, indeferimento e Centro Assistencial Sarandi de Porto Alegre, renovação, indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro esclareceu que o indeferimento do processo do Centro Assistencial de Sarandi se deu pelo fato de a Entidade não ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, apesar de todos os esforços e tentativas de contatos, inclusive local, na apresentaram a inscrição. Não havendo outras manifestações, a senhora Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: Com o relator. Conselheira Rosilene: Com o relator. Conselheiro Lúcio: Com o relator. Conselheiro João Paulo: Com o relator. Conselheiro Antônio Brito: Com o relator. Conselheira Maria Andrade: Com o relator. Conselheiro Carlos Rogério: Com o relator. Conselheiro Márcio: Com o relator. Conselheiro Pessinatti: Com o nobre presidente e relator. Conselheiro Misael: Com o relator. Conselheira Patrícia: Com o relator. Conselheiro Waldecy: Com o relator! Conselheira Simone: Com o relator. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir seus votos, como segue: **Fundação Assistencial da Paraíba, Campina Grande, Paraíba, saúde, renovação, deferimento. Associação Benficiente Seara do Bem, Lages, Santa Catarina, saúde, renovação, deferimento. Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Caucaia, no Ceará, renovação, deferimento. Instituto Maria Auxiliadora, Rio do Sul, Santa Catarina, renovação, deferimento. E Fundação Hospitalar Senhora Santana, Caetité, Bahia, saúde, registro, certificado, deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Waldecy: Com a relatora. Conselheira Patrícia: Com a relatora. Conselheiro Misael: Com a relatora. Conselheiro Pessinatti: Sem comentários com a relatora. Conselheiro Márcio: Com a relatora. Conselheira Maria Andrade: Com a relatora! Conselheiro Carlos Rogério: Com a relatora. Conselheiro Antônio Brito: Com a relatora. Conselheiro João Paulo: Com a relatora. Conselheiro Lúcio: Com a relatora. Conselheira Rosilene: Com a relatora. Conselheiro Ademar: Com a relatora. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Pessinatti para que proferisse esclarecimentos acerca do processo da Entidade Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança. O Conselheiro colocou o seguinte: *“processo vem vindo desde o tempo do Conselheiro Pascoal. A Instituição cumpriu as exigências de atualização estatutária, etc, porém o grande problema continua sendo a questão da demonstração da gratuidade, o processo não oferece ferramentas para demonstrar a gratuidade, inclusive a nota técnica chega ao valor de 0,0% e além de tudo ela recebe subvenção e também não tem jeito de avaliar esta subvenção. Então o parecer é bastante objetivo”*. O Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo. Dando continuidade à pauta de trabalho, o senhor Presidente passou ao próximo ponto de pauta: Relato da Presidência Ampliada e das Comissões Temáticas de financiamento, de Normas e de Política. O Conselheiro Aguilera apresentou o relato da Comissão de Política, como segue: ***“Comissão de Política, Memória da Reunião. Participantes: Eu, Conselheiro Marcelo Garcia, Neilton, Edivaldo, Márcio, Simone e Waldecy. Também como Conselheira, porém anteriormente à sua nomeação no Diário Oficial, como convidada pelo MDS, a Conselheira Patrícia, com o apoio das nossas técnicas Maria Auxiliadora e Sara Espíndola. Em função da ausência justificada do nosso coordenador, Conselheiro Carlos Rogério, a nossa reunião foi coordenada pelo Conselheiro Marcelo Garcia. Portanto só vou fazer o relato devido à sua ausência já justificada. Com relação ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. O artigo 2º da Resolução Conjunta CNAS/CONANDA que aprovou o PNCFC aponta para a necessidade do CNAS e CONANDA adotarem medidas, no âmbito de suas competências, para divulgação e efetivação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do***

*Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Após ampla discussão sobre os desafios impostos à Política da Criança e do Adolescente, diante da crescente violência infanto-juvenil e a dificuldade das políticas públicas darem respostas mais efetivas à questão, a comissão de Política apontou alguns temas prioritários que precisam ser discutidos no âmbito do CNAS e o CONANDA sobre a relação da Política Setorial de Assistência Social com a Política de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, onde identificamos pouca articulação entre as políticas da criança e do adolescente e os conselhos e programas para crianças e adolescentes paralelos e sem complementaridade entre as duas políticas, foi a constatação. A partir deste momento os **encaminhamentos** propostos: A Comissão de Política propõe uma reunião entre as duas Comissões de Política de ambos os conselhos já citados em março próximo, tendo uma discussão anterior ao Plano Nacional, com referência às questões prioritárias apontadas pela Comissão de Política quanto à sobreposição de programas, a não complementaridade entre eles, a pouca articulação entre as Políticas da Criança e do Adolescente e os conselhos nas diferentes esferas, o desafio do financiamento das ações e a partir daí, conjuntamente, definir estratégias de priorização de ações do Plano e de financiamento de ações, ações estas responsáveis e estratégias para divulgar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária nas esferas municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional, com a possibilidade de aprovação de uma Resolução Conjunta de Orientação aos Conselhos de Assistência Social e da Criança e do Adolescente sobre as questões discutidas e pactuadas pelos dois Conselhos Nacionais, além de orientar esses conselhos a realizarem pelo menos duas reuniões conjuntas ao ano, com vistas a fortalecer e dar unidade à Política da Criança e do Adolescente. O parágrafo ficou cumprido, mas em suma é a articulação entre os dois Conselhos em princípio, articulados pelas Comissões de Políticas dos respectivos Conselhos para dar publicidade ao Plano Nacional que ainda é de pouco conhecimento, mais à frente veremos outro encaminhamento neste sentido que propomos, e para evitar o máximo possível a sobreposição de programas, projetos que envolvam a infância e o adolescente. O outro encaminhamento é que a Comissão Organizadora da VI Conferência adote a infância como questão estratégica na VI Conferência de Assistência Social, respeitando-se o tema central, trazendo a questão da infância e da adolescência como elemento mobilizador da intersectorialidade no âmbito das conferências municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional e que a Comissão Organizadora da VI Conferência avalie em que medida e de que forma poderia propor a abordagem desse tema nas conferências de políticas sociais que serão realizadas este ano. Conselheiro Neilton está aqui? Quer me ajudar Conselheiro Neilton, neste ponto? Está tranquilo? Ok! Está bom! Não estamos impondo nenhum tema à conferência, mas a temática da infância e da adolescência dada à sua gravidade no país precisa atravessar este processo de alguma forma, como adotar estratégias para isto é que está posto o desafio. A Comissão de Política por fim discutiu e propôs sugestão de redação e formato do informativo que o CNAS possui “Coleção de Política de Assistência Social” sobre o processo de construção e aprovação do Plano nacional que está em anexo, enfatizando que a infância e a adolescência é prioridade nacional, é sempre bom lembrarmos disto! Após a apreciação e a aprovação do Colegiado esse módulo será encaminhado aos Conselhos de Assistência Social e ao CONANDA para distribuição aos respectivos Conselhos e será disponibilizado no sítio do MDS, quem quiser colocar disponível também para acessar é recomendável! Então está aqui ao final da página seis, “Coleção Política de Assistência Social”, janeiro de 2007, cuja temática é infância e adolescência é prioridade nacional, nós burilamos o texto inicial, fizemos aqui algumas contribuições e se o plenário aprovar será este informativo que será disponibilizado aos Conselhos da Assistência, da Criança e do Adolescente e na página do Ministério, do CNAS. 2- **NOB-RH / SUAS**: A NOB foi aprovada em dezembro de 2006. **Encaminhamentos**: A Comissão de Política propõe que este tema retorne na pauta da reunião do CNAS como tema comum às Comissões de Política, Financiamento e Normas, em março próximo. A NOB-RH / SUAS solicita à Secretaria Nacional de Assistência Social uma informação sobre a implementação da NOB-RH, como ela vem ocorrendo, que avaliação ela faz desta questão, esta informação ao Conselho. Propôs também outro número do informativo “Coleção Política de Assistência Social” sobre a temática NOB-RH / SUAS para que seja*

publicado na página também do Conselho e após aprovação deste plenário, dado conhecimento aos conselheiros. O novo boletim terá as informações que solicitamos à Secretaria Nacional e será feita sua revisão, mas ele quer ser este instrumento novamente para informar no âmbito dos Conselhos sobre a implementação da NOB-RH / SUAS, como ela está ocorrendo. Ela não está em anexo porque justamente necessita de mais informações, existe um pré-texto que começamos a trabalhar, mas ele ainda não foi fechado.

3- O Termo de Cooperação Técnica entre o MDS e a Defensoria Pública da União. A Meta 7 das deliberações da nossa última Conferência diz respeito ao controle social: Implantar e ampliar espaços de defesa social, ouvidorias nas diferentes esferas e articulação e implantação de Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas, bem como exigir agilidade no Ministério Público, inclusive nos espaços urbanos. O Conselho tem articulação com a Defensoria Pública da União e a Ouvidoria do MDS e ficou responsável por fomentar parcerias junto aos Conselhos de Assistência Social, a exemplo da parceria entre o Conselho Municipal de Porto Alegre e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. A proposta é firmar um Termo de Parceria entre o MDS, a Defensoria Pública da União, com interveniência deste Colegiado de forma a garantir uma parceria efetiva de garantia e defesa dos direitos assegurados na Lei Orgânica, de Assistência Social. A Comissão de Política apreciou a nota técnica, feita pela Secretaria-Executiva do CNAS sobre a proposta do referido Termo de Cooperação e faz os seguintes encaminhamentos. O Márcio também ajudou neste texto. **Os encaminhamentos:** A Comissão de Política aprova a conveniência e oportunidade da celebração da parceria entre o CNAS o MDS e a Defensoria Pública da União. Enfatiza que, além da função de defesa do direito exercido pela Defensoria Pública da União faz-se necessário assegurar que esta parceria contribua para a promoção e informação, da formação de cidadãos em vistas a conscientizá-los dos seus direitos como usuários dos programas, projetos e serviços e benefícios da política. A Comissão de Política propõe ainda que a Coordenação de Política do CNAS e a Secretaria Executiva trabalhem numa minuta do Termo de Parceria atentando para: Explicitação dos Direitos dos usuários da Assistência Social à Convivência, à acolhida entre outros conforme previsto na Política Nacional e a NOB, elencando nesta Minuta, as competências de cada Órgão envolvido, bem como, as competências comuns a ambos, entre elas, a divulgação dessa parceria, elencar as formas de acompanhamento das eventuais denúncias de não acesso ao direito e que esta Minuta de Termo de Parceria seja encaminhada em meio eletrônico aos integrantes da Comissão com prazo para que os mesmos possam apreciar e encaminhar as sugestões e serem aprovadas pelo plenário.

4- Agenda de Trabalho para 2007, na página 4, a Coordenação de Política discutiu rapidamente em função do pouco tempo, alguns pontos por ela apontados como prioritários para 2007. Como prioridade, a VI Conferência, O Plano Decenal da Assistência Social, Política da Criança e do Adolescente, a questão da Política do Idoso, o acompanhamento com relação aos desdobramentos da implantação e efetivação da NOB-RH e a interação entre os Conselhos Setoriais e de Direitos e outras Instituições do Campo Social, esta foi a nossa agenda de trabalho para o ano de 2007 com os temas que nos são prioritários e emergenciais. Quanto às propostas de ações previstas no Planejamento Estratégico do CNAS, a Comissão de Políticas estará pautando temas relevantes em suas reuniões no decorrer do ano considerando os prazos já definidos para a sua implementação no referido planejamento.

Item 5 – Regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso prevê que sua regulamentação acontecerá no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso, artigo 35, que diz respeito às Instituições de longa permanência, mas já existe um consenso entre o CNDI e este Colegiado para definirem as diretrizes de orientação aos referidos Conselhos Municipais como se processará esta regulamentação a partir do Conselhos Municipais do Idoso e da Assistência Social. A Conselheira Patrícia, coordenadora da Política Nacional do Idoso, que também representa o MDS no Conselho do Idoso fez um relato sobre o processo de discussão do Estatuto do Idoso e especificamente do seu artigo 35, no âmbito das Secretarias Nacionais Assistência Social, por meio do GT Idoso, do CNDI e do CNAS, ressaltando que o CNAS foi o responsável pela indução desta discussão. O artigo 35 diz assim: Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviço com a pessoa idosa abrigada. §1º: no caso de entidades filantrópicas, ou

*casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, §2º: O Conselho Municipal do Idoso, ou o Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no §1º que não poderá exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso. §3º: Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo. O objetivo da participação da Conselheira Patrícia na reunião da Comissão foi de apresentar a proposta preliminar de parte da regulamentação do artigo 35, do Estatuto do Idoso, que também foi apresentado em reunião do Conselho do Idoso, realizado na semana passada. Foi ressaltado que o Conselho do Idoso já tem uma proposta de contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada visando regulamentar este §3º apenas, mas há necessidade de uma discussão conjunta entre este Conselho e o Conselho do Idoso sobre estas questões. O Conselho do Idoso encaminhará ao CNAS uma proposta de calendário para realização de reuniões conjuntas para deliberarmos sobre o artigo 35, esta regulamentação. **Encaminhamentos** deste item: A Secretaria Nacional de Assistência Social apresentará a proposta final de regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso, incluindo seus § 1º, 2º e 3º neste Colegiado para sua discussão no âmbito da Comissão de Política e isto ocorrerá na próxima reunião em março. Então até março ela tem que apresentar esta proposta. A Comissão de Política propõe que este tema seja discutido na Reunião Descentralizada do Conselho em abril, em São Paulo, com as presenças dos representantes do Conselho do Idoso com vistas a criar consenso sobre o referido artigo. Encaminha ainda a realização de uma reunião conjunta CNAS / CNDI para discussão e aprovação da regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso em maio. A Comissão de Política propõe que a Comissão Organizadora da VI Conferência adote o tema idoso como questão estratégica na VI Conferência da Assistência Social respeitando-se o tema central, trazendo como elemento mobilizador da intersectorialidade no âmbito das Conferências Municipais, Estaduais, do DF e nacional e que a Comissão Organizadora da VI Conferência avalie em que medida, de que forma poderia propor a abordagem deste tema nas conferências de políticas sociais que serão realizadas este ano. Encaminha ainda que os integrantes leiam a proposta preliminar de regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso a ser apresentada pela Secretaria e que encaminhem as respectivas sugestões ao Conselho para o e-mail: presidencia.cnas@mds.gov.br aos cuidados da Coordenação de Política até o dia 7 próximo O Conselheiro Marcelo Garcia ofereceu o abrigo Cristo Redentor, do Rio de Janeiro, como laboratório prático para a aplicação dos contratos de prestação de serviços para a pessoa idosa. A Conselheira Patrícia aproveitou a oportunidade para falar do decreto presidencial 5.934, que está em anexo, que estabelece mecanismos e critérios a serem adotados na aplicação do disposto no artigo 40 do Estatuto do Idoso, cujo texto está logo mais embaixo, que trata das vagas gratuitas em ônibus interestadual, enfatizando que a Associação Brasileira de Empresas de Transporte Terrestre entrou com uma liminar contra o decreto, mas que em janeiro deste ano esta liminar foi cassada, ficando restabelecido e assegurado o direito do idoso ao bilhete de viagem. A Conselheira Patrícia sugere que esta informação seja divulgada amplamente por todos os conselheiros do CNAS e que o faça nos diferentes Conselhos de Assistência Social. O Art.40 diz: No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á nos termos da legislação específica: I - A reserva de duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos. II - Desconto de 50%, no mínimo no valor das passagens para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos. § único: caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II. Foram apresentadas também pela Conselheira Patrícia as indicações da Secretaria Nacional de Assistência Social para unificação de procedimentos para a emissão de documentos ou carteira pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Assistência Social ou órgãos congêneres para comprovação de renda de idosos que não dispõe de documentos assinalados no §2º, incisos de I a IV do art.6º do decreto 5.934. Este tema será apresentado na reunião da CIT, Comissão Intergestora Tripartite em 7 de março para pactuação e posterior orientação às diferentes esferas. Outras questões recorrentes da discussão do Estatuto do Idoso: A necessidade de criação de uma agência de regulação do mercado das*

entidades prestadoras de serviços de assistência social aos idosos. Está posto como desafio para que a Comissão de Políticas e este Colegiado também pense nisto. Discutir a modernização das entidades de longa permanência. As chamadas ILP's. **TEMA COMUM ÀS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO:** Que é a reunião descentralizada, elencados os temas gerais a serem apresentados na **Reunião Descentralizada e Ampliada do Colegiado**, como a VI Conferência, Plano de Fortalecimento e Temas Específicos que serão discutidos e definidos pelas Comissões Temáticas em março, fizemos os seguintes **encaminhamentos:** A Presidência Ampliada discutirá o formato da reunião, levando-se em conta os temas gerais e específicos apontados pelas Comissões e avaliará a possibilidade de realização da abertura da reunião do dia 23 de abril, já discutimos isto, visando preservar o primeiro dia da programação de eventuais atrasos e conseqüente prejuízo na apresentação dos conteúdos. Na seqüência os senhores têm um anexo do Boletim de Informação Infância e Adolescência, o Decreto do Presidente 5.934, que fala sobre o acesso e gratuidade para idosos no transporte coletivo". O senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário o relatório ora apresentado. Não havendo nenhuma discordância à aprovação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Maria Andrade Leite para apresentar o relatório da Comissão de Financiamento, como segue: "**Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência Social. Os Conselheiros presentes na nossa reunião:** Alcides, Janáina, Marcos Antônio, Maria Andrade e Sílvio Jung. **Convidados:** Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor Executivo do DFNAS, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, Maria da Glória Nascimento, Coordenadora Geral. **Ausências Justificadas:** Ademar, Eliseu e Luís Antônio. Então iniciando, **Estratégias para realização das seguintes reuniões:** 1- **Reunião com os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social e do Distrito Federal, no mês de abril de 2007, com o objetivo de apresentar suas experiências no gerenciamento de recursos. Em relação à taxa de ordenação de despesas que ficar a cargo do próprio conselho, sendo que a proposta que analisamos, porque houve na última reunião, que esta é a continuidade, o Ademar pode até explicar isto! A Comissão de Finanças decidiu lutar para que o CNAS seja ordenador de despesas dos seus recursos destinados às atividades, às despesas com o CNAS. encaminhamentos:** Enviar ofício aos Conselhos Estaduais e do DF solicitando informações sobre suas experiências no gerenciamento de recursos para funcionamento dos mesmos e mapeamento destas informações referentes os Conselhos Municipais do Estado. Sugerir a inclusão do tema na pauta da reunião ampliada e descentralizada do CNAS, em São Paulo, no mês de abril de 2007, convidando dois conselheiros estaduais, dois municipais, inicialmente estamos indicando São Paulo e Pernambuco e um técnico em orçamento com a sugestão que seja da SPOA. O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo entregou legislação referente à instituição da unidade de despesa da unidade orçamentária daquele conselho, Decreto nº 51.509. O Conselheiro Ademar está produzindo parecer, uma nota técnica sobre o assunto e a Comissão de Financiamento deve submeter à plenária do CNAS em março. 2 . **Reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Caixa Econômica Federal< Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do MDS, SNAS e o CNAS (Presidente e de Comissão de Financiamento) com o objetivo de colher informações sobre a metodologia e processo de trabalho usado pelo Sistema de Coletas de Dados Contábeis dos Municípios para orientação aos Municípios. A Comissão de Financiamento recebeu correspondência da Gerência Nacional de Programas e Políticas Públicas, da Caixa Econômica Federal, em resposta ao ofício / CNAS nº 110, prestando informações e sugestões quanto à coleta de dados contábeis dos municípios, realizada por meio do Sistema. Nesta correspondência a Comissão de Financiamento levantou alguns pontos que merecem destaque: - A nomenclatura usada para classificação das subfunções, na função 008 - Assistência Social não está adequada ao SUAS; - As receitas eventualmente recebidas do orçamento do Governo do Estado para a Assistência Social são registradas em rubricas genéricas, como "Outras Transferências dos Estados"; - O próprio SISTN possui uma ferramenta de controle de lançamentos denominada de "crítica automática ao SISTN" que permite que sejam evitadas ocorrências relativas à inconsistência entre os valores transferidos e os respectivos registros contábeis realizados. Encaminhamento:** A

Comissão de Financiamento propõe convidar a STN, a Caixa, SPOA/MDS, SNAS, Diretoria Executiva do FNAS para debater o assunto na próxima reunião da Comissão, em março.

Correspondências Recebidas: Memorando do Gabinete do MDS, nº 118 de 11/01/2007 em resposta aos Memorandos do CNAS nº 006 e 052/2006. A SNAS encaminha planilha contendo informações sobre o número de benefícios do Programa Bolsa Família que receberam o benefício em decorrência do trabalho infantil. **Encaminhamento:** A Comissão de Financiamento sugere correspondência à SNAS solicitando esclarecimentos quanto à: 189.182 crianças que não estão no programa. Estas crianças estão recebendo via bolsa PETI? O que a SNAS concluiu em decorrência da não migração total e quais os encaminhamentos quanto a esta questão? São as solicitações da Comissão! O Memorando do DEFNAS, da Diretoria Executiva do Fundo, nº 25 de 16/01/2007 em resposta aos Memorandos do CNAS nº 039 e 056/2006, a Diretoria Executiva do Fundo encaminha a relação dos convênios firmados entre o MDS, Os Estados e o DF, correspondente ao co-financiamento da União no que se refere a capacitação de gestores da Assistência Social sobre o SUAS. **Encaminhamento:** A Comissão de Financiamento remete o Memo nº 25/2007 da Diretoria Executiva do Fundo, ao GT / Conselhos para subsidiar nas discussões sobre critérios de distribuição de recursos da ação – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Memo do MDS nº 099 de 10/01/2007 em resposta ao memorando do CNAS nº 039 e 056 de 2006. A Secretaria Nacional de Assistência Social encaminha a relação dos municípios que possuem implantado o CRAS, bem como a estimativa de custo de um centro dessa natureza. **Encaminhamento:** A Comissão de Financiamento sugere encaminhar de imediato a correspondência à Comissão de Seguridade Social e Família e a Subcomissão de Assistência Social da Câmara dos Deputados, em cumprimento ao acordado em reunião, naquela comissão, no mês de agosto. Ofício Circular nº 44 / 2006 – CONANDA / SPDCA / SEDH do Paraná. O CONANDA solicita a todos os Conselheiros Nacionais a se posicionarem junto ao Presidente da República contra a reedição das Emendas Constitucionais nº 27/2000 e nº 42/2003 que criou e reeditou a Desvinculação das Receitas da União. **Encaminhamento:** A Comissão encaminha o assunto à plenária do CNAS destacando a deliberação da V Conferência: Meta 2 – Fixar percentual de destinação orçamentária mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da Assistência Social, ofício nº 85 do gabinete SNAS do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio. O Secretário Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro encaminha decreto sobre estudo elaborado por aquela secretaria para criação do Piso Fluminense da Assistência Social. **Encaminhamento:** A Comissão sugere divulgar no site do CNAS, em “experiências bem sucedidas”.

Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício de 2006. O Diretor Executivo Substituto do FNAS, Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior e a Coordenadores Geral de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, Maria da Glória Nascimento apresentaram o Relatório Final da execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2006, fazendo a leitura da Nota Explicativa, anexa. Pontos destacados: - das despesas discricionárias, da tabela abaixo, foram empenhadas 86,59% do valor do orçamento, a execução financeira foi na ordem de 89,11% e 77,15% em relação ao valor aprovado somando-se as emendas. A parcela referente ao mês de dezembro /2006 foi paga no mês de janeiro / 2007 por insuficiência da cota limite orçamentário. Temos aqui a tabela, a ação, a descrição com o piso, piso, orçamento aprovado, empenhado, o percentual, o pago e o atingido. Ação: Concessão de bolsas a crianças e adolescentes em situação de trabalho – PETI; Piso: Bolsa; Orçamento aprovado: R\$ 226.767.774 ; foi empenhado R\$ 221.234.489, quer dizer 97,56 % e foi pago: R\$ 213.538.886, quer dizer que foi pago: 96% em relação ao que tinha sido empenhado. Ações Sócioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho-PETI em relação ao Piso: da Jornada; Orçamento aprovado: R\$ 306.028.034; foi empenhado: R\$ 198.384.213, quer dizer 64,83% e foi pago: R\$ 197.587.671, quer dizer atingiu 99% do que foi empenhado. Concessão de bolsa para jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, o Piso: Bolsa; Orçamento aprovado: R\$ 89.440.509; foi empenhado: R\$ 84.448.351, quer dizer um percentual de 94,42% que foi empenhado, mas foi Pago: R\$ 82.086.531, quer dizer 97% do empenhado. Proteção Social Especial às crianças e adolescentes

vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, o Piso: PFMC Orçamento aprovado: R\$ 48.732.228; empenhado: R\$ 48.611.500, o percentual do empenhado em relação ao aprovado: 99,75% e o que foi pago: R\$ 48.257.400 atingindo 99%. Serviço de Proteção Social Básica às Famílias, O Piso: PBF; orçamento aprovado: R\$ 187.159.921; empenhado: R\$ 172.876.908; o percentual: 92,37% foi pago: R\$ 166.861.008 atingiu 96%. Serviços Específicos de Proteção Social Básica, Piso: PBT; R\$ 267.000.640; empenhado: R\$ 245.488.398, quer dizer um percentual de 91,94% e foi pago: R\$ 244.295.811, que atingiu 99%. Serviços Específicos de Proteção Social Básica, Piso: PBV; Orçamento aprovado: R\$ 24.971.020, empenhado: R\$ 24.964.098, atingindo 99,97%, foi pago: R\$ 23.594.227 atingiu 94%. Serviços de Proteção Social Especial à Família: Piso: PACI; Orçamento Aprovado: R\$ 41.349.405, empenhado: R\$ 32.210.004, atingindo 77,90%, o pago foi: R\$ 29.501.314, atingindo 91% do empenhado. E Serviços Específicos de Proteção Social Especial: PTMC, Orçamento aprovado: R\$ 77.376.434, empenhado: 71.264.781, atingindo 92,10%, e foi pago: R\$ 70.846.041 atingindo um percentual do pago em relação ao empenhado de 99%. Temos o total de orçamento aprovado em 2006 ed R\$ 1.268.825.965, destes foram empenhados: R\$ 1.099.482.742, atingindo o percentual entre o empenhado e o orçado de 86,65% e foi pago deste empenhado: 1.076.568.889, atingindo o percentual de 97%. O BPC e a Renda Mensal Vitalícia foram comprometidos 99,11% do orçamento aprovado e dos valores destacados. Quanto às emendas parlamentares 68,44% foram comprometidos do valor do orçamento aprovado e empenhado 1.222 processos em resto a pagar. Foram empenhados em restos a pagar 96 processos referentes à Promoção da Inclusão Produtiva.

Encaminhamentos: A Comissão sugere a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2006, Minuta de Resolução em anexo. A Comissão solicita à Direção Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social informações quanto à execução dos recursos referentes à Resolução CNAS nº 236, de 13/12/2006 que autorizou a aplicação dos recursos financeiros não utilizados no exercício de 2006do Programa 1006. Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – ação 8249. Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social a ser destinado ao Fundo Nacional de Assistência Social para repasse aos Fundos Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social para financiamento de ações de apoio dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social. **Orçamento 2007** – O assunto foi remetido á reunião de março. **Reprogramação Orçamentária do CNAS - O assunto foi remetido á reunião de março. Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS - Região Sudeste** – O tema foi discutido em plenário”. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou que fosse mais bem esclarecido pela Comissão quem de fato é o ordenador de despesas, como mencionado no referido relatório. O senhor Presidente, em face dos diversos posicionamentos acerca da matéria, sugeriu que a Comissão tratasse o tema com mais acuro e trouxesse um consenso na próxima reunião Plenária do CNAS. Quanto ao item “Estratégias para realizações das seguintes reuniões”, o Conselheiro Euclides Machado sugeriu que fosse convidado para as reuniões mencionadas no relatório um representante do Conselho Federal de Contabilidade. Sobre o item “relatório da execução financeira do Fundo no exercício 2006”, o senhor Presidente sugeriu que fosse feita a aprovação da resolução a respeito do orçamento 2006 em março, com alguns esclarecimentos adicionais que o próprio Conselho poderá solicitar. Não havendo manifestações em contrário, a proposta feita pelo Presidente foi aprovada. Em seguida, o senhor Presidente encaminhou à deliberação o item do relatório sobre o ofício nº 44 de 2006 do CONANDA. sobre o tema em tela, o Conselheiro Néilton sugeriu que houvesse um adendo à memória da Comissão dizendo de seu posicionamento favorável em remeter o assunto para apreciação do Conselho, conforme deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social. Sobre o item “Desvinculação de Receita da União”, foi sugerido que o assunto fosse tratado na próxima reunião Plenário do Conselho. Tendo sido acatada pelos membros. Assim, excluindo-se os temas que voltaram à baila na próxima reunião, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia Souza de Marco para proferir relato da memória da reunião da Comissão de Normas, como segue: *Memória da Reunião da Comissão de Normas – 13 de fevereiro de 2007. Relação dos Presentes: Antonino Ferreira Neves –*

Conselheiro Suplente; Antônio Brito – Conselheiro Titular; Euclides da Silva Machado – Conselheiro Suplente; João Paulo Ribeiro – Conselheiro Titular; Joseílton Gonçalves dos Santos – Conselheiro Suplente; Lúcio da Silva Santos - Conselheiro Titular; Misael Lima Barreto – Conselheiro Titular; Patrícia Souza de Marco - Conselheira Titular; Waldir Pereira - Conselheiro Suplente; Note-se que sou a única mulher desta poderosa comissão masculina. Inicialmente foi realizada a conferência do quorum, constatando haver número suficiente de conselheiros para o início da reunião, foi lida a pauta e discutida na seguinte ordem: O presidente Sílvio Lung esteve presente no início da reunião da comissão, apresentou os novos membros e falou a todos os presentes sobre a necessidade de recompor a Comissão de Normas, tendo em vista a substituição dos representantes governamentais no Conselho/ Comissão bem como sobre a Coordenação da Comissão. Os Conselheiros presentes acordaram que a Conselheira Patrícia Souza de Marco deverá assumir a função de Coordenadora da Comissão de Normas, sendo representante do MDS. A Conselheira Patrícia aceitou coordenar a Comissão. Temas: 1- Manual de Procedimentos – Reunião Extraordinária – A Comissão de Normas reunirá extraordinariamente no dia 12 de março de 2007, das 10h às 18h para apreciar Minuta elaborada pela Secretaria Executiva sobre o Manual de Procedimentos. A Secretaria Executiva encaminhará por e-mail a mencionada Minuta a todos os Conselheiros. 2- Apreciação do Relatório do GT Contábil – Entendeu a Comissão de Normas que o relatório produzido pelo GT Contábil para Entidades Benéficas de Assistência Social deverá ser normatizado no âmbito do CNAS, para tanto solicitou que fossem produzidas cópias do relatório para distribuição aos Conselheiros do CNAS. Comissão de Normas orienta que todos os Conselheiros leiam o material, caso queiram contribuir com críticas e sugestões que as façam por e-mail, encaminhem ao Conselheiro Euclides até 30 de março de 2007. Recebidas as críticas e sugestões dos Conselheiros do CNAS, até a data prevista, os Conselheiros Euclides e Antonino agendarão reunião junto ao Serviço de Registro e Certificado no mês de abril de 2007 para formatar o trabalho a ser apreciada pelo plenário do CNAS na reunião de maio de 2007. 3 – Procedimentos a serem adotados em casos de provimento do processo de representação tendo como consequência o indeferimento do CEAS (caso a entidade protocolize no CNAS pedido de reconsideração e recorra ao Ministro da Previdência Social) A Comissão entendeu que a reconsideração no âmbito do CNAS tem efeito suspensivo, porém o recurso ao Ministro da Previdência não possui tal efeito conforme o que preceitua o regimento Interno do CNAS. Diante da abrangência do tema a Comissão remete o assunto para o Manual de Procedimentos acompanhado da seguinte proposta: Ao final do relatório que manifestou o provimento da representação e conseqüente indeferimento do CEAS, o voto do relator irá determinar a possibilidade ou não de eventual pedido de reconsideração a respeito do CEAS. 4 – Sorteio dos Processos: Foi efetuado o sorteio aleatório de processos, sendo distribuídos 501 processos, quais sejam: 404 para as Câmaras de Julgamento, 86 para plenária, 11 representações. Encontra-se no Serviço de Publicação as planilhas devidamente publicadas pelos conselheiros presentes, contendo o resultado do sorteio. 5 – Processos: a) Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira: A entidade em questão requer que um pedido anexado ao processo supra, referente a análise de exercícios de 1996, 1995 e 1994 para renovação do CEAS do triênio 01/01/98 a 31/12/2002 seja acolhido e examinado. A Comissão examinou o documento e manifesta-se favorável ao pedido da entidade, orienta que os documentos juntados equivocadamente ao processo sejam desentranhados e o processo seja formalizado, no qual serão analisados os exercícios 94, 95 e 96. b) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara: A entidade em questão argumenta que estava sob intervenção judicial em 2003 e que não protocolizou o pedido de renovação do CEAS por descuido dos seus interventores, formalizando somente em 2006. Desta forma solicita ao CNAS, que aceite o pedido de renovação do CEAS com efeitos do ano de 2003. A Comissão se manifesta no sentido de não acatar o requerimento da entidade. c) Juvenato Maria Auxiliadora e APMI de Sirinhaém: As duas entidades protocolizaram erroneamente os pedidos de renovação do CEAS nas agências do INSS, nas cidades de Recife/ Pernambuco e Barreiros/ Pernambuco, respectivamente. Os dois pedidos foram enviados ao CNAS pelo INSS. A Comissão entendeu que os pedidos devem ser recebidos pelo CNAS com efeitos a partir do recebimento das

agências do INSS. A Comissão de Normas indica que o CNAS, por meio da Secretaria-Executiva entre em contato com as entidades por meio de ofício, orientando a respeito da forma e local adequado para protocolização dos pedidos de CEAS. O Serviço de Protocolo deverá verificar se os pedidos estão devidamente instruídos com a apresentação dos documentos necessários. Havendo necessidade de notificação, a entidade deverá ser informada através de ofício pra ser encaminhado juntamente coma notificação sobre os procedimentos a serem adotados. A Comissão indica que deverá ser encaminhado ofício para as Agências do INSS em questão orientando sobre os procedimentos adequados para o recebimento de documentos referentes ao CNAS. d) Casa de Apoio da Pastoral de Saúde da Granja Viana: A entidade protocolizou pedido de renovação de CEAS no protocolo geral do MDS, o qual foi posteriormente encaminhado para o protocolo do CNAS. A Comissão entende que deverá ser considerada a data do protocolo do MDS. E) Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi: A entidade apresentou requerimento ponderando que recebeu cartão de protocolo com o número de protocolo relativo a 2006, porém, indaga que acima da etiqueta, com o número do processo existe uma aposição de data referente a outubro de 2005. A Comissão solicitou que a entidade seja oficiada a encaminhar a cartão do protocolo original para verificação do exposto.f) Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes: A entidade solicitou renovação do CEAS em 1997 e o processo foi analisado e julgado como concessão do CEAS. A Comissão entende que deverá ser retificada a Resolução, devendo ser verificado se a entidade sofreu prejuízos com os demais certificados expedidos, na devendo sofrer as conseqüências por um erro cometido pelo CNAS quando do julgamento equivocado. G) Associação dos Cegos Louis Braille: A entidade teve seu certificado referente ao seu processo expedido como Concessão, quando solicitou na verdade Renovação do CEAS, tal equívoco foi sanado, porém a mesma pondera que protocolizou o pedido de renovação posterior, somente em 2004, pois à época possuía o certificado com validade até 2004. A Comissão entende que o processo referente ao ano de 2004 deverá ser analisado considerando os exercícios de 2000, 2001 e 2002, e o processo deverá ser considerado tempestivo, não podendo a entidade ser prejudicada pelo erro ocorrido. H) Fundação Renascer: Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo encaminhando cópia da denúncia criminal contra os dirigentes da Igreja Renascer, bem como solicitando ao CNAS analisar, dentro de sua esfera de competência, os fatos imputados aos líderes e responsáveis pela Igreja Renascer. A Comissão entende que deverá ser aberto processo de representação do Ministério Público, o qual deverá ser distribuído em março de 2007. O CNAS deverá oficiar o Ministério Público informando sobre os procedimentos adotados. i) Instituição Social e Educacional de Bragança Paulista: Consta no CNAS processo de denuncia formulada por pessoa física contra a entidade. A fim de cumprir orientação da Comissão, foi solicitada diligência à Secretaria da Receita Previdenciária. A SRP cumpriu a diligência. A Comissão de Normas orienta a Secretaria Executiva, por meio da Coordenação de Comissão de Normas, que a entidade seja notificada da denúncia, bem como da diligência da SRP, para apresentar, caso queira, defesa no prazo de 30 dias. j) Plan International Brasil: A entidade em questão possui pedido de registro no CNAS, o fato é que consta no seu Estatuto que os sócios efetivos, bem como a direção / presidência serão pessoas designadas por entidade estrangeira. A Comissão de Normas entendeu que não existe óbice para analisar o pedido no tocante ao documento apresentado. k) Fundação Mendes Pimentel: Processo de 2001, julgado em 2002 sem publicação no Diário Oficial da União. Apreciação de Minuta da Resolução. Se apreciar, o encaminhamento é publicar a Resolução. 6- Criação de mecanismos para orientação às entidades de pequeno porte, visando sua capacitação quanto à renovação do CEAS, em relação ao indeferimento de processos por não cumprimento de diligência. Os Conselheiros Euclides e Antonino encaminharão proposta na reunião de maio de 2007. 7- Orientação às entidades qualificadas como OSCIP, que desejam rever seu credenciamento junto ao Ministério da Justiça, a fim de optarem pelo pedido de certificado junto ao CNAS. A Comissão entendeu que o CNAS, por meio da presidência, deverá entrar em contato com o Ministério da Justiça e propor um instrumento de orientação conjunto CNAS e Ministério da Justiça para as entidades que queiram optar por OSCIP ou Registro/ CEAS no CNAS. 8- Julgamento de processos quando o Conselheiro Relator não vier e encaminhar o voto, o qual é lido

por outro e julgado. A Comissão de Normas entendeu que na ausência do titular e suplente, os processos serão retirados da pauta automaticamente, na hipótese do titular ter feito relatório que será lido pelo suplente, valerá o voto pronunciado em pleno pelo suplente, ou seja, não vale o voto do conselheiro ausente lido por outro.

9- Ofício do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, indagando se a remuneração dos membros da Diretoria Executiva como superintendentes, mediante contrato de trabalho celebrado com Fundação, implica na não obtenção do CEAS. A Comissão solicita que seja encaminhada resposta ao Ministério Público que o entendimento do CNAS é de que os membros de cargos eletivo-estatutários como, por exemplo: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro são impedidos de receber remuneração pelos cargos de direção, Entretanto, o dirigente superintendente que concomitantemente, exerce outra atividade técnica dentro da entidade (médico, professor, entre outras) poderá receber remuneração por estas funções específicas.

10- Pedido de Sustentação Oral: A Comissão de Normas entende que o pedido de sustentação oral, de que terão direito, as entidades, quando do julgamento dos processos, poderá ser requerida até dois dias após a data da publicação da pauta no Diário Oficial da União. Esta decisão implica na alteração do §2º do art.46 do Regimento Interno do CNAS.

11- Creche Comunitária Aurélio Pires: A entidade solicita que seja desconsiderado período em descoberto relativo à renovação protocolizada intempestivamente. A Comissão de Normas entende que não é possível considerar o período em descoberto, haja vista que o pedido de renovação foi intempestivo.

12- Julgamento do processo em 14/02/2007 – Impedimento: A Conselheira Janaína se julgou impedida de julgar o processo de 2005, referente ao Instituto Dom Barreto, distribuído dia 13/02/2007. Houve um novo sorteio em relação a este processo que passará a compor a pauta do Conselheiro Ademar, em substituição ao processo relativo à entidade Sociedade Concepcionista de Ensino, o qual comporá a planilha da Conselheira Janaína”. Em seguida, o Conselheiro Misael Barreto proferiu o seguinte entendimento: “O processo de representação administrativa pode ser objeto de recurso ao Ministro, não retorna a discussão ao plenário, mas o processo de renovação pode ter pedido de revisão e esta revisão é feita por este plenário. O processo de representação administrativa que vai para o Ministério não tem efeito suspensivo, não suspende o efeito da decisão, vai o recurso para que o Ministro decida sobre este recurso, mas não suspende os efeitos daquela decisão. A renovação, com pedido de revisão, suspende o efeito da decisão até que seja reexaminado e decidido sobre isto. A representação trata, quase sempre, de matéria relativa a pedido de registro e concessão, mas com interesse na isenção da cota patronal. Já a matéria da renovação trata do registro ou da certificação, que é objeto de decisão deste Conselho, portanto há uma proteção ao duplo grau de jurisdição. Ocorre que, quando houver uma decisão do provimento da representação e o indeferimento do CEAS, sempre a entidade terá o direito de pedir reconsideração no pedido de renovação, não reconsideração no processo de representação, embora o processo de representação suba ao Ministro, não haverá decisão sobre ele, produzirá também igualmente um efeito suspensivo a ele, porque ele dependerá de decisão deste Conselho do processo de renovação também, porque um está produzindo efeito sobre o outro. Entendo que, o que ficou acordado, é que não ficou decidido de que o voto do relator irá determinar a possibilidade ou não do pedido de reconsideração, porque o pedido de reconsideração não depende de voto do relator, é norma! Primeiro a proteção constitucional do duplo grau de jurisdição, a revisão das decisões e segundo porque está no nosso Regimento, está na nossa documentação de que a entidade possui o direito de revisão e isto está também no Decreto nº 2.536, então não será por uma decisão do relator que ele vai proibir ou inibir a entidade de pedir reconsideração, a norma lhe dá este direito de pedir a revisão. Acho que deve melhorar esta redação e não ficar isto aqui de que o voto do relator dará esta decisão de possibilidade ou não, porque não depende dele, ele não tem competência para fazer esta decisão de poder revisar ou não uma decisão”. O Conselheiro Euclides Machado sugeriu a supressão do § 2º do item 3. Tendo sido acatada pelos membros do Plenário. Na seqüência, foram apontadas algumas dúvidas com relação ao texto da Resolução apresentada pela Comissão de Normas. Desta feita, a Comissão entendeu que deverá ser retificada a Resolução. Quanto ao item 9, foi sugerido que o tema voltasse a ser discutido no âmbito da Comissão de Normas para posterior apreciação por parte do Plenário. O item 10 do

relatório também foi remetido para debate na Comissão e posterior apresentação ao Plenário do Conselho. No item 12, o Conselheiro Aguilera sugeriu a inserção do termo “de relatar” para tornar mais clara a redação. Com estas modificações e encaminhamentos feitos, o senhor Presidente colocou em votação o relatório da Comissão de Normas, que foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o senhor Presidente fez o relato da memória da reunião da Presidência Ampliada, como segue: *“Presidência Ampliada com a presença, minha, da Conselheira Simone, Conselheira Patrícia, não puderam estar o Conselheiro Carlos Rogério e o Conselheiro Luís Padilha, ambos com justificativas, apoio da Cláudia Sabóia, secretária-executiva, inicialmente, 1- Há um pedido do Rio Grande do Norte, para participação minha na Conferência Estadual, tudo bem! Está aprovada! 2- Seminário Identidades Sociais, este item é importante e é dirigido à Comissão de Normas, o Centro de Estudos e Defesa da Cidadania convida para o Seminário de Entidades Sociais a ser realizado na cidade de Americana, no dia 24 de março, sábado, das 9h às 12h30, este é um pedido do ex-Conselheiro Antônio Gilberto, o tema é Políticas Públicas voltadas para o terceiro setor, o evento tratará também sobre o papel do CNAS sobre orientações para apresentação de documentos para certificação. A Presidência Ampliada pede que a Comissão de Normas indique um representante. Item 3: O Conselho Municipal de Maceió pede uma capacitação para os Conselheiros e o encaminhamento é de que o CNAS deverá informar ao Conselho de Maceió sobre a Reunião Descentralizada e Ampliada em São Paulo, no qual serão tratados diversos temas relacionados à formação de Conselheiros, que eles pedem, então como certamente Maceió estará presente, eles poderão explicar isto lá! Este é o encaminhamento. Item 4: Solicitação de relação de entidades, a TGB Auditores e Consultores solicita a relação de entidades registradas e certificadas aqui no Conselho, a Presidência Ampliada informará à solicitante que esta relação estará em breve no portal do CNAS, na Internet para consulta pública, conforme recomendação, portanto não enviará especificamente, este é o relato”*. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação. Não havendo discordâncias, o relatório da Presidência Ampliada foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente proferiu leitura da Moção de apoio a UNE pela reintegração de seu antigo terreno, como segue: *“O Conselho Nacional de Assistência Social em reunião plenária nos dias 14 e 15/02/2007 aprova esta Moção e vem a público manifestar tal apoio à União Nacional de Estudantes – UNE que retome o seu antigo terreno, onde funcionou sua sede, palco de grandes mobilizações de resistência à ditadura do regime militar, período obscuro de nossa história, esperamos que situações como esta, contrárias à liberdade de expressão dos cidadãos e cidadãs brasileiros e brasileiras nunca mais existam em nosso país. O CNAS também apóia a campanha “UNE – volta para casa” pela qual a entidade ao resgatar o espaço político, agrega o valor cultural, fazendo jus a 70 anos de luta em defesa de direitos e princípios democráticos, rumo à construção de uma sociedade justa de igualitária. O CNAS congratula-se com o Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por manifestar apoio financeiro do Governo Federal para a construção do espaço cultural da UNE. Conselheiros do CNAS”*. Colocada em discussão, e não havendo manifestações contrárias, a moção foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente proferiu leitura da proposta de Resolução que estabelece o Grupo de Trabalho de Discussão do Processo Eleitoral e da Representação dos Conselhos de Assistência Social, como segue: *“O Conselho Nacional de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada nos dias 13,14 e 15/02/2007 no uso da competência que lhe confere o art.18, II, V e XIV da Lei 8.752 – LOAS considerando as demandas dos Conselhos de Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal sobre sua composição, representação governamental e da sociedade civil e eleição da sociedade civil, o dinamismo do controle social cujo crescimento e desenvolvimento tem demandado crescentes responsabilidades e tarefas ao já sobrecarregado CNAS que conta com um número reduzido de Conselheiros Nacionais a oportunidade da realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social que permitirá aprofundar o debate e encaminhamentos relativos ao controle social e à dinâmica dos Conselhos, resolve: art.1º - Criar um Grupo de Trabalho com os objetivos de: a) A partir da situação atual do debate sobre a eleição nos Conselho de Assistência Social, discutir o processo eleitoral e de representação no âmbito*

destes conselhos. b) Estudar e apresentar uma proposta de reformulação da composição do CNAS quanto ao número de Conselheiros, a representação governamental e da sociedade civil e ao processo de eleição. Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução será composto paritariamente pelos seguintes Conselheiros do CNAS: José Carlos Aguilera, João Paulo Ribeiro, Marcos Antônio Gonçalves, representantes da sociedade civil, Patrícia Souza de Marco, Neilton Araújo de Oliveira, Waldecy Franco, Francisco Pereira, representantes do governo, cabendo a um deles a coordenação do Grupo. Art. 3º - A Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte administrativo ao Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho terá 90 dias para apresentar ao plenário do CNAS proposições e produtos deste trabalho. Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”. Colocada em discussão, e não havendo manifestação em contrário, o senhor Presidente submeteu à votação a proposta de Resolução, que foi aprovada por unanimidade. Ao tempo, ainda, que o Presidente fez registrar a indicação do Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos como representante dos Trabalhadores no “GT de Transição”.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo Serviço de Som deste Ministério, e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião de.....de.....de 2007.